SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2333

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### GABINETE DO PRESIDENTE
### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº017/2019**

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, aprova e a Mesa promulga e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º -** Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre, concede-se ao Senhor TENENTE/CORONEL da PMPA **VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA**, o título de Honra ao Mérito.
**Parágrafo Único –** O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Alegre, em dia e hora previamente designados.
**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 30 de setembro de 2019.

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**2º Vice Presidente –**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS***
Presidente da Câmara Municipal

***MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA***
1º Secretário

***ROVER KEMMER XAVIER E SILVA***
2º Secretário em Exercício

**Publicado por:**
Luana Costa dos Santos
**Código Identificador:**2592F824

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 058/2019

**O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Sinop- MT, entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, para acompanhar o presidente Vereador Francisco Gomes de Sousa que irá participar Sessão Presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.
**Art. 2º** - Será concedido ao servidor o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 se setembro de 2019.

***FRANCISCO GOMES DE SOUSA***
Presidente

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**7E4BBF2C

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 059/2019

**O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Vereador Juarez Civiero, a assumir a presidência deste Poder Legislativo na forma regimental a partir deste dia 30 de setembro de 2019, a fim de que possa me deslocar até a cidade de Sinop- MT, para tratar de Sessão Presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.
**Art. 2º** - Fica o vereador Juarez Civiero ao cargo de Presidência da Câmara até o meu retorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2019.

***FRANCISCO GOMES DE SOUSA.***
Presidente

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**0CEC5D9A

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 060/2019**

**O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero no uso de suas atribuições legais e regimentais.**
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano em Sinop- MT, para participar de audiência pública no dia 01 de outubro para participar de sessão presencial para sugestões e contribuições as minutas de edital e contrato ao programa de exploração e aos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para concessão da rodovia BR 163.
**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinqüenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 30 de setembro de 2019.

***JUAREZ CIVIERO.***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**8C751058

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 057/2019**

**O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero, no uso de suas atribuições legais e regimentais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, em Santarém - PÁ, para participar de reunião ordinária da CIRT entre os dias 26 a 28 de setembro de 2019.
**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 24 de setembro de 2019.

***JUAREZ CIVIERO***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**12E937BE

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**SECRETARIA GERAL**
**PORTARIA DE VIAGEM**

**PORTARIA Nº 069/2019 – GP**

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 026/2019 – GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa.
.

**R E S O L V E:**

I - Designar o servidor **FRANCINALDO SODRÉ DAMASCENA**, para participar de uma reunião na Superintendência Regional do INCRA – SR 01, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 27/09/2019 e retorno previsto para o dia 28/09/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 26 de Setembro de 2019.

***HESIO MOREIRA FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**2DB91920

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190297
**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-01
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
**CONTRATADA(O).....:** D G DE OLIVEIRA & CIA LTDA EIRELLI
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MORUMBI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 862579/2017-MESPORTES/CAIXA, ATRAVÉS DO PROGRAMA: ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER
**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.005.075,45 (um milhão, cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Projeto 0501.278110005.1.028 Construção do Estádio no Bairro Morumbi, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91, no valor de R$ 1.005.075,45
**VIGÊNCIA.....:** 02 de Outubro de 2019 a 02 de Outubro de 2020
**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Outubro de 2019

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**38FDDC5F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019-01 PMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 16 de outubro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº **030/2019-01 PMA**, tipo **MENOR PREÇO - por item**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para Aquisição de Água Mineral, Vasilhame, Gás Liquefeito de Petróleo e Botija de Gás, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 02 de outubro de 2019.

***THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**5D54A130

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **OZIANE CORREA ALVES,** residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu -PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 04A Lt. 0045 Un. 01, Bairro Novo Progresso deste município, envolvendo uma área de 337,30 m² (trezentos e trinta e sete metros e trinta centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Av. Nossa Senhora Aparecida; 11,00 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 050 quadra 04A; 29,90 metros.
Fundo confrontando com Lote 055 quadra 04A; 11,70 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 040 quadra 04A; 30,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 01 dias de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**EA38BA2A

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 002/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EDMAR MARQUES DE SOUZA,** residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 264, Bairro Novo Progresso, nesta cidade de Anapu -PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 005 Lt. 0175 Un. 01, Bairro Novo Progresso deste município, envolvendo uma área de 263,23 m² (duzentos e sessenta e três metros e vinte e três centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

**LIMITES**

Frente confrontando com Av. Nossa Senhora Aparecida; 9,20 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0180 quadra 005; 28,35 metros.
Fundo confrontando com Lote 0150 quadra 005; 9,60 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0150 quadra 005; 27,75 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 01 dias de outubro de 2019.

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**2FFCF74A

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA Nº 007 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 007 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a criação eleitoral para a realização da eleição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e, dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 143, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e, em virtude do final do mandato dos membros do biênio 2017/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução da Eleição do CACS-FUNDEB para o Biênio 2019/2021.

**Art. 2º.** Nomear a Comissão Eleitoral para acompanhamento e condução da Eleição do CACS-FUNDEB, constituída dos seguintes representantes:

Laudecy Ferreira Rodrigues Silva – Coordenadora Comissão Eleitoral;
Paulo Gonçalves da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
Juscelino Silva Brito – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
Simone Máximo Fernandes – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará/Subsede Anapu;
Jailson Oliveira de Sousa – Representante da atual composição do CACS-FUNDEB;
Haynara Lira de Souza – Representante da Secretaria do CACS-FUNDEB.

**Art. 3º.** Compete a Comissão:

Realizar por meio da Secretaria do CACS-FUNDEB a inscrição dos candidatos por seguimento, conforme o Edital de Convocação 001/2019;
Receber o ofício com as indicações das entidades dos representantes para composição do CACS-FUNDEB, conforme consta no edital;
Homologar as inscrições realizadas na Secretaria do CACS-FUNDEB;
Realizar o processo eleitoral por seguimento conforme orientações do Edital de Convocação 001/2019 e Eleição para escolhas de novos representantes do CACS-FUNDEB;
Elaborar a Ata da Eleição por seguimento;
Divulgar o resultado da Eleição.

**Art. 4º.** Os membros desta comissão em reunião deliberarão sobre o seguimento que irão acompanhar e conduzir o processo eleitoral e, poderão solicitar auxilio administrativo de outros servidores.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão objetos de estudos e deliberação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu/PA, 01 de outubro de 2019.

***DEUZILENE MUNIZ SILVA***
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018-SEMAD-PMA

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**2BD1B98F

## MUNICIPIO DE ANAPU
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº** 20190233; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELETRICA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTA:** R$ 261.807,40 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 235.473,20, Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.644,20; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

***THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**F41979D4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 0651/2019-GPMB

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Roberta Aline Rodrigues Pereira,** do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**53314A67

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 0652/2019-GPMB

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Saint Clair Adolfo dos Santos Alves,** do cargo de Professor Licenciatura Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**02FA0885

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N° 0653/2019-GPMB

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Antonio Carlos Ribeiro de Oliveira,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**06482F02

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0654/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
**R E S O L V E:**
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adriana Cristina Costa Oliveira de Sousa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**68E78DE3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0655/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Maria Bento de Lima Lopes,** para exercer o cargo de Vice – Diretora –CFG 02, da Creche Municipal Tia Janeide, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**412B4453

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0656/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Antonio Jorge Fagundes da Conceição,** para exercer o cargo de Secretário –CFG 01, da Creche Municipal Tia Janeide, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EF93F555

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0657/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ariane Cristina Ferreira Abreu,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3B829A22

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0658/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jaqueline Lobo da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E73B6909

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0659/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jaqueline Moreira Lopes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**85C32C6D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0660/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Josiane de Medeiros Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A8B290DB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0661/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Josiane Silva Nunes Correa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BBED8D60

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0662/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ronaldo Jose Turbe Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**639A50AE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0663/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Simonika Cunha Pena Freire,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D849BD7E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0664/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Wagner Maciel da Silva Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**637FBE77

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0665/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem Efeito, o Decreto de nº 0522/2019-GPMB, de 05 de julho de 2019, que nomeia a servidora, **Cleika Kellen Santos Monteiro**, para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8CB6F47D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0666/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO,** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Barcarena/PA.

**CONSIDERANDO,** as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2019 e o Oficio nº 167/2019-GAB/SEMAS, recebido pelo CMDPD.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, **Débora Holanda Farias – CPF nº 725.519.412-53,** para exercer a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Barcarena/PA, Gestão 2019/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 2076, de 10/11/2010, Art. 7º, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D756A8B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0667/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Jefferson Abreu Soares,** do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**FB77030A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0669/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ademil da Silva Pinheiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**69C87A53

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0700/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alex Wallacy Amaral Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6AD72251

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0701/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Frans Jose da Silva Bonneterre Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**13071C68

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0702/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Heber Costa de Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6C588906

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0703/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Klebson Junior de Souza Campos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EC66543F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0704/2019-GPM**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Renan Tavares Furo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**47578CDA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0705/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Denise Keller Menezes Fagundes,** para exercer o cargo de Secretária –CFG- 01, da E.M.E.F. Prof. Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7F23D3F4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0706/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade Competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Denise Keller Menezes Fagundes,** do cargo de Secretária –CFG- 01, da E.M.E.F. Prof. Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**D44832E8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0707/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
**R E S O L V E:**
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Denise Keller Menezes Fagundes,** para exercer o cargo de Diretora da escola E.M.E.F. São Francisco Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7E23E684

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0708/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Adelson Silva Soares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0DEF7615

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 0709/2019-GPMB**

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcelo Lourinho Ribeiro,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**6EFD1687

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0710/2019-GPMB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a extinção da Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Guadalupe.

**O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, e

**Considerando,** a necessidade de formalizar a situação administrativa da antiga **Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Guadalupe;**

**Considerando,** a solicitação firmada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, por meio do Ofício nº 647 / 2019 – Gab./SEMED, de 17 de setembro de 2019;

**Considerando,** que a escola em questão encontra-se com suas atividades paralisadas desde o mês de janeiro de 2019, em função do remanejamento do corpo discente para a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Ana Dutra de Souza Vale;

**Considerando,** que a demanda de alunos da microrregião onde se situa a Escola está suficientemente atendida pela **Escola Municipal**

**de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª. Ana Dutra de Souza Vale;**

**Considerando,** que o acervo contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores e dos funcionários administrativos, encontra-se devidamente arquivado no Setor de Estatística Educacional e Arquivo e no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;

**Considerando,** ainda que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da educação municipal junto Coordenação Estadual do Censo Escolar.

**DECRETA:**

**Art. 1°-** Fica extinta, para todos os efeitos legais, a **Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Guadalupe** (Cód. 15160122), localizada na Rua José Pinheiro Rodrigues, nº 19, Bairro Novo II, neste Município de Barcarena/Pará.

**Art. 2°-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê – se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**F67DCEC8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0711/2019-GPMB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Alcione dos Santos Cardoso**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. Desembargador João Batista G. Campos), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo, tarefas em ambientes com temperatura elevada, atividade que exijam esforço físico como correr, andar em marcha acelerada e carregar peso acima de 05(cinco) quilos, exemplos de atividades que pode realizar, serviços em portarias, auxilio a escritório apoio a alunos com dificuldade de executar sua higiene pessoal desde que não seja necessário carregar, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 381/2019-SEMED, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E9DB2010

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 0712/2019-GPMB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Claudia Melo**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M.E.I. Recanto das Crianças), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que exponha risco a saúde por trata- se de doença sem cura, agravada com outras patologias, exemplos de atividades que pode realizar, serviços em portarias e auxilio a escritório, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 380/2019-SEMED, a partir de 21 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

***PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**97A43561

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-300/2019**

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE 6.500 (seis mil e quinhentos) FRUTOS DE ABACAXI**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física **KOICHI KAWAGUCHI FILHO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 18 de Setembro de 2019.

***PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**1D5713B0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-300/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 6.500 (seis mil e quinhentos) FRUTOS DE ABACAXI
**CONTRATADO:** KOICHI KAWAGUCHI FILHO
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sergio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

**Barcarena/PA, 18 de setembro de 2019**

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**693EF682

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190928**

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190928
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Agricultura
CONTRATADO: KOICHI KAWAGUCHI FILHO
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6.500 (seis mil e quinhentos) FRUTOS DE ABACAXI**.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena; 02.20 - Secretaria Municipal de Agricultura; 20 608 0030 2.069 - Incentivo à produção do abacaxi, suporte técnico aos produtores, aquisição e distribuição de insumos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 19 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0481B5FD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190920**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190920
CONTRATADA: DINAIR DE JESUS N. BITENCOURT
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais
**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E28B6375

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190921**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190921
CONTRATADA: ANA CAROLINA DA COSTA
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BE8C9DBA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190922**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190922
CONTRATADA: FRANCINEIDE DA SILVA FERREIRA
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**8AC7BBDB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190923**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190923
CONTRATADA: ANNY HELLEN MENEZES MARQUES
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**3AB6F03D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190924**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190924
CONTRATADA: CARLOS WILHAMES MORAES NOBRE
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BA57750A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190924**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190924
CONTRATADA: CARLOS WILHAMES MORAES NOBRE
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**7FB9EC3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190925**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190925
CONTRATADA: JAILSON SILVA DOS SANTOS
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A00C07D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190926**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190926
CONTRATADA: FRANÇOIR ROGÉRIO E SILVA CARDOSO
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**95BC821E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 20190927**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-Pa
CARTA CONTRATO Nº: 20190927
CONTRATADA: ADINALDO CORRÊA NEGRÃO
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) PROFISSIONAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIDA NOVA COM CIDADANIA" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **Exercício 2019:** 12 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 1201 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 08.125.0049.2.147 - Ações financiadas pelo FMDCA; 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Física; 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais

**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 02 de setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CBF472F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-069/2019**

Após análise conjunta da Secretária Municipal e da Pregoeira Suplente, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-069/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2303, pág. 06, Amazônia Jornal e no Comprasnet, todos de 22 de agosto de 2019 em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93,

Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da SEMAS,** em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Itens fracassados: 48, 52, 55, 62, 81, 120, 133, 141, 154, 178, 179 e 180. Empresas vencedoras e valores: 1- LUCAS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI-R$ 175.030,00; 2- PANTOJA & BARBOSA LTDA–R$ 3.223.939,00; 3- G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – 143.148,00.**

Barcarena/PA, 01 de outubro de 2019.

***JULIENA NOBRE SOARES***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**2DEB53BF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-298/2019**

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **SILVA E DELGADO LTDA, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** e **DIAS & PANTOJA LTDA,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 18 de setembro de 2019.

***PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B3995282

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-298/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA
**CONTRATADO:** SILVA E DELGADO LTDA, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA e DIAS & PANTOJA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 3.074.731,52 (Três milhões, setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

**Barcarena/PA, 18 de setembro de 2019**

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**E9D26511

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190934**

Nº DO CONTRATO: 20190934
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: DIAS & PANTOJA LTDA
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 1.790.627,17 (um milhão, setecentos e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde; Unidade orçamentaria: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0074 2.087 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0061.2.094 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDIC GUTIERREZ; 10.302.0061.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. DR. AFONSO NEVES; Natureza da OPERAÇÃO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO. Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10.301.0057.2.098 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ACORDO COM O RENAME; 10 301 0064 2.107 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 0059 2.112 – SUS – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR AFONSO NEVES; 10 302 0059 2.113 – SUS – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ; 10.302.0061.2.114 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10 302 0061 2.116 – IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; Natureza da OPERAÇÃO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO.**
**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 23 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C8D81B25

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190935**

Nº DO CONTRATO: 20190935
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: SILVA E DELGADO LTDA
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 831.709,75 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e nove reais e setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde; Unidade orçamentaria: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0074 2.087 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0061.2.094 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDIC GUTIERREZ; 10.302.0061.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. DR. AFONSO NEVES; Natureza da OPERAÇÃO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO. Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10.301.0057.2.098 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ACORDO COM O**

**RENAME; 10 301 0064 2.107 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 0059 2.112 – SUS – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR AFONSO NEVES; 10 302 0059 2.113 – SUS – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ; 10.302.0061.2.114 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10 302 0061 2.116 – IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; Natureza da OPERAÇÃO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO.**
**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 23 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**423496A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190936**

Nº DO CONTRATO: 20190936
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA**.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 451.866,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis centavos)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019: Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde; Unidade orçamentaria: 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0074 2.087 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0061.2.094 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDIC GUTIERREZ; 10.302.0061.2.095 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUN. DR. AFONSO NEVES; Natureza da OPERAÇÃO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO. Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10.301.0057.2.098 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ACORDO COM O RENAME; 10 301 0064 2.107 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; 10 302 0059 2.112 – SUS – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR AFONSO NEVES; 10 302 0059 2.113 – SUS – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ; 10.302.0061.2.114 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10 302 0061 2.116 – IMPLEMENTAÇÃO, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; Natureza da OPERAÇÃO: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO.**
**FORO:** BARCARENA/PA.
DATA: 23 de Setembro de 2019.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**94C4976F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**SEMAF**
**REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019-SEMSA

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSA REVOGA POR BEM DO INTERRESSE PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019- SEMSA, HAJA VISTO LICITAÇÃO DESERTA POR DUAS VEZES cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ITENS REMANESCENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº035/2017,as informações referentes a este ato podem ser obtidas no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra Pará, 30 de setembro de 2019

**Belterra (PA), 02 de outubro de 2019**

***AUSENI DA SILVA MONTEIRO***
Sec. Mun. De Saúde- SEMSA

**Publicado por:**
Alana Elizabeth Martins de Melo
**Código Identificador:**E5549B07

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 156/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

**DECRETA:**

**I.** A **EXONERAÇÃO, a pedido,** a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro de 2019**, conforme Processo nº 797/2019 e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do Cargo de **PROFESSORA – NÍVEL I,** a **Sra. MARIA HELENA PICANÇO SILVA,** portadora do RG Nº 3427681 e CPF Nº 206.771.112-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**II.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança***, em 26 de setembro de 2019.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**A8370771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 157/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 77/2019-CMDCA, que versa sobre a escala de férias dos Conselheiros Tutelares I e II do Município de Bragança.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR,** pelo período de 01 a 30 de Outubro de 2019, o Conselheiro Tutelar II Suplente o **Sr. JOÃO OTÁVIO PINHEIRO AMORIM**, portador do RG 1977623 e CPF Nº 166.448.752-20, para exercer seu respectivo cargo, em substituição às férias do Conselheiro Tutelar Titular o **Sr. MICHEL WILLYAMES DOS SANTOS NÓBREGA**.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 1º de Outubro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

***Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA***, em 30 de Setembro de 2019.

***RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

**Publicado por:**
José Carlos Pereira Gomes
**Código Identificador:**EA1C29C8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 073/2018, 075/2018, E 076/2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo** aos Contratos Administrativos 073/2018, 075/2018, e 076/2018. **Processo**: 20170829 – CPL/PMB, **Modalidade**: Pregão Eletrônico: 027/2017-PMB, **Objeto**: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALISADA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS E MAQUINARIOS, EM ATENDIMENTO À FROTA MUNICIPAL MEDIANTE DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BUJARA-PA. **Contratada**: **FABIANO MORAES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ 10.469.975/0001-17**, Justificativa:** Prorrogação do prazo da vigência dos contratos nº 073/2018, 075/2018, e 076/2018, por mais um período de 04 (quatro) meses, a partir do dia 01/09/2019 até o dia 31/12/2019. **Valor**: Sem Ônus**. Fundamento Legal**: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Mizael da Silva Pereira
**Código Identificador:**B98C8E6F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de outubro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 119/2019/FMAS – Modalidade: PREGÃO N° 061/2019/CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascidos, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**B57958F2

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190043
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
**P. LICITATÓRIO.....:** Nº 0014-01/2019
**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
**CONTRATADA.....:** LESSA & DAMASCENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CORBÃ ENGENHARIA)
**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações e detalhamentos nos Anexos: I - termo de referência e II- Proposta de preços do Pregão Presencial nº 008/2019 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 549.997,68 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2019; Órgão: 18 Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Unidade Orçamentária: 19 – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Projeto/Atividade: 2.154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de terceiros - PJ.
**VIGÊNCIA.....:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**C6A8E7C2

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190037
**P. LICITATÓRIO.....:** Nº 0021-01/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2019
**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
**CONTRATADA.....:** GYN DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI
**OBJETO.....:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material para limpeza para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.138,88 (Dois Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**4EE75424

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190038
**P. LICITATÓRIO.....:** Nº 0021-01/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2019
**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
**CONTRATADA.....:** DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI
**OBJETO.....:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material para limpeza para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 819,55 (Oitocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**D2873EA5

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190039
**P. LICITATÓRIO.....:** Nº 0021-01/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2019
**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
**CONTRATADA.....:** R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP.
**OBJETO.....:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e material para limpeza para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, para atender as necessidades da Autarquia.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 536,50 (Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**B5835ED3

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190040
**P. LICITATÓRIO.....:** Nº 0019-01/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019
**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
**CONTRATADA.....:** K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
**OBJETO.....:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.849,75 (Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**C5DD3FB9

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190041
**P. LICITATÓRIO.....:** Nº 0019-01/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019
**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
**CONTRATADA.....:** SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
**OBJETO.....:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.688,80 (Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**A0F33C02

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190042
**P. LICITATÓRIO.....:** Nº 0019-01/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2019

**CONTRATANTE.....:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
**CONTRATADA.....:** S DA SILVA FAVACHO EIRELI – EPP
**OBJETO.....:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do sistema de registro de preços, para suprir as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, conforme quantidades constante no anexo do edital.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.370,10 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais e Dez Centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
**VIGÊNCIA.....:** 17 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**4FF52842

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº122/2019- PMCC**
**CONVITE Nº 006/2019-CPL**
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 122/2019/PMCC, na modalidade CONVITE Nº 006/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de show pirotécnico com a utilização de fogos de artifícios multicores, para abrilhantar os eventos e festividades realizadas, promovidas ou apoiadas pelo poder público municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

**Vencedora do Certame**: MP MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**3FCB124E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199518
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 090/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 3.856.770,60 (três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir e Revitalizar o Canteiro Central de Wayne Cavalcante, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.856.770,60
VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**98936637

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 20199520
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 090/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 3.263.069,58 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir e Revitalizar o Canteiro Central de Wayne Cavalcante, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.263.069,58
VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**4F82FDF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199519
ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 090/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 5.006.569,51 (cinco milhões, seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 1014.154521335.1.010 Construir e Revitalizar o Canteiro Central de Wayne Cavalcante, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.006.569,51
VIGÊNCIA: 30 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 30 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**EC72A70A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**DECRETO N.° 1077/2019**

**Decreto n.º 1077/2019**

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de sonorização localizados na área de eventos da Feira de Negócios de Canaã dos Carajás – FENECAN e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de sonorização localizados na área de eventos da 3ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de sonorização localizados exclusivamente na área de eventos da 3ª Feira de Negócios de Canaã dos Carajás – FENACAN conforme abaixo:

a) Quarta e Quinta Feira (02 e 03 de outubro de 2019). Das 08:00 até as 04:00 hs;
b) Sexta e Sábado (04 e 05 de outubro de 2019). Das 08:00 até as 05:00 hs;
c) Domingo (06 de outubro de 2019). Das 08:00 até as 00:00 hs.

**Art. 2º.** A fiscalização sobre o cumprimento deste decreto ficará a cargo do Poder Público Municipal em conjunto com as Polícias Militar e Civil de Canaã dos Carajás.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hugo Leonardo de Faria
**Código Identificador:**FFB8A128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199451
ORIGEM: PREGÃO Nº 1035/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
OBJETO.: aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 95.322,10 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Publica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 95.322,10
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**6DEC9DD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199448
ORIGEM: PREGÃO Nº 1035/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP
OBJETO: aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 16.577,50 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Publica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.577,50
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**862649AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199449
ORIGEM: PREGÃO Nº 1035/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 47.241,25 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Publica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 47.241,25
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**DCE54D01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199502
ORIGEM: PREGÃO Nº 1035/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): TOC NEGÓCIOS EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e predial, bem como ampliação dos sistemas, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.033 Manter a Iluminação Publica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 23.950,00
VIGÊNCIA.: 26 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**9384B9BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199553
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 082/2019/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LOCFORT LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a obra de terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem profunda e drenagem superficial nos bairros VALE DA BENÇÃO E JARDIM DAS PALMEIRAS, no município de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.068.975,92 (quatro milhões, sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.068.975,92
VIGÊNCIA.: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**B39C72F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 473/2019- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Moizes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 906.431.191-91, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – GSE – SUP V, do Setor de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**A0177F00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 474/2019- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Samuel Pedreira de Jesus, inscrito no CPF sob o nº. 641.491.295-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenador – GCE – SUP II da Coordenadoria de apoio ao Estudante, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**C6679910

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**PORTARIA N.º 475/2019- GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Cleumar Rodrigues Pereira, inscrito no CPF nº. 655.162.142-20, matrículas nº 0100693 e 0100808, na Função Gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Crisley Cristina Pereira da Silva
**Código Identificador:**0882F8A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199354
ORIGEM.: PREGÃO Nº 947/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 82.436,12 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.102,49, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.058,26, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.110,75, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.089,44, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.137,85, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.171,32, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.785,20, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.010 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.694,45, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.194,68, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.523,53, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.568,15
VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 09 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**196797D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 20199352
ORIGEM: PREGÃO Nº 947/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 4.766,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.010 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.980,00, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76,00, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 114,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 190,00, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 190,00, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 380,00, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76,00, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 760,00
VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**D06D344D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199348
ORIGEM.: PREGÃO Nº 947/2018/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL.: R$ 164.539,15 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 159.339,15, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.245,50, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 152,00, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 95,00, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 190,00, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 228,00, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 567,50, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.010 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 95,00, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 95,00, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 152,00, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 380,00
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**691D70EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20199347
ORIGEM: PREGÃO Nº 947/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 44.100,00
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**C92A0837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20199353
ORIGEM.: PREGÃO Nº 947/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 462.867,12 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.037,35, Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.010 Manter a residência Oficial do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.888,21, Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administracao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.216,21, Exercício 2019 Atividade 1015.041221315.2.038 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.594,20, Exercício 2019 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 343.453,46, Exercício 2019 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.928,85, Exercício 2019 Atividade 1009.041221315.2.025 Manter a Secretaria de Financas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.409,75, Exercício 2019 Atividade 1007.041221315.2.017 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.985,10, Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.918,45, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.549,39, Exercício 2019 Atividade 1023.041221315.2.055 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.886,15
VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**13C8C691

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DE RECURSO**

**EXTRATO DO RESULTADO DO JUGAMENTO DE RECURSO**

**INTERESSADA:** CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS LTDA – EPP e K W RODRIGUES MONTEL MACHADO EIRELI

**PROCESSO LICITATORIO Nº** 026/2019-SAAE
**TOMADA DE PREÇO Nº** 002/2019/SAAE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

**DA DECISÃO:** Desta feita, é o presente para reconhecer do Recurso Administrativo apresentados pelas recorrentes K W RODRIGUES MONTEL MACHADO EIRELI, CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA e CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA – EPP, e no mérito NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso impetrado pela recorrente K W RODRIGUES MONTEL MACHADO EIRELI e DÁ-SE PROVIMENTO ao recurso impetrado pelas empresas CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA e CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA – EPP
Informamos ainda que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta será no dia 04 de Outubro de 2019 às 09hrs00min, e com fundamento no que dispõe o § 4º do art. 109, da Lei n° 8.666/93, remete a peça recursal, apensada ao Processo Licitatório, à apreciação e julgamento do Senhor Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás (PA), 01 de Outubro de 2019.

***SIDNEY SOARES SANTOS***
Presidente da CPL

***JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA***
Membro da CPL

***KAROLINE RODRIGUES***
Membro da CPL

**DESPACHO: 01/09/2019.**

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Prossiga-se com a Licitação.

***GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS***
Diretor Geral do SAAE

Decreto Nº. 615/2015

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**BDE0E000

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SAAE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SAAE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 019/2019/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01 - COTA PRINCIPAL
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 16:26:44

Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109.800,000 (Cento e Nove Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02 - COTA RESERVADA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 16:27:01
Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 42.900,000 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 003 - LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO AMPLA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 16:27:16

Homologado para: FABRO & VIDAL LTDA, C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.300.900,000 (Um Milhão, Trezentos Mil, Novecentos Reais).

Lote: 004 - LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 16:27:27

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35.900,000 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05 - PARTICIPAÇÃO AMPLA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 16:27:36

Homologado para: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP, C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 98.675,000 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 006 - LOTE 06 - PARTICIPAÇÃO AMPLA
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 16:27:46

Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 827.880,000 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

***GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS***
Diretor

Autoridade Competente

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**211AF618

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20199566**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20199566**
**Ata de Registro de Preços Nº. 20199566**
**Processo Licitatório Nº. 022/2019-SAAE**
**Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 018/2019-SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

EMPRESA: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP;
C.N.P.J. nº 15.196.539/0001-35
VALOR REGISTRADO: R$ 5.024.949,690 (cinco milhões e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

EMPRESA: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI;
C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57
VALOR REGISTRADO: R$ 1.873.997,07 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)

EMPRESA: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP;
C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73
VALOR REGISTRADO: R$ 512.049,66 (quinhentos e doze mil e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

EMPRESA: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85
VALOR REGISTRADO: R$ 170.399,92 (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ R$ 7.581.396,34 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de setembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2020.

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**63D81FE9

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/SAAE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019/SAAE**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 018/2019/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE I
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 09:00:30

Homologado para: L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 15.196.539/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.024.950,000 (Cinco Milhões, Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Lote: 002 - LOTE II
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 09:00:59

Homologado para: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.874.000,000 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Reais).

Lote: 003 - LOTE III
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 09:01:19

Homologado para: LOURENÇO E SILVA LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.439/0001-73, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 512.050,000 (Quinhentos e Doze Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 004 - LOTE IV
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 09/09/2019 às 09:01:37

Homologado para: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170.400,000 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos Reais).

***GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS***
Diretor

Autoridade Competente

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**F1A18C2D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20199570**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20199570**
**Ata de Registro de Preços Nº. 20199570**
**Processo Licitatório Nº. 018/2019-SAAE**
**Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 019/2019-SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E NO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

EMPRESA: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIREL;
C.N.P.J. nº 20.076.126/0001-57
VALOR REGISTRADO: R$ 937.679,01 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e um centavo).

EMPRESA: C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA;
C.N.P.J. nº 19.298.613/0001-85
VALOR REGISTRADO: R$ 78.799,98 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

EMPRESA: FABRO & VIDAL LTDA;
C.N.P.J. nº 10.640.945/0001-21
VALOR REGISTRADO: R$ 1.300.899,99 (um milhão e trezentos mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

EMPRESA: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP;
C.N.P.J. nº 14.930.039/0001-125
VALOR REGISTRADO: R$ 98.674,98 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ R$ 2.416.053,96 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de setembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 16 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2020.

**Publicado por:**
Jessica Pereira Santa Rosa
**Código Identificador:**15792D14

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria municipal de Agricultura Industria e Comercio, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação e contrato, referente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, cujo Objeto é: **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) PATRULHA MECANIZADA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (itens fracassado no pp 001/2019) PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRADAGEM E PREPARO DE SOLO, CONTRIBUINDO COM UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MAIS EFICIENTE, BENEFICIANDO TODA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO CONFORME CONVENIO MIN- SINCONV N° 873549/2018, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, adjudica, homologa a empresa REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ:04.741.161/0009-44 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**B223ED7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 027/2019 FMAS-Resultado**
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 25 **do mês de Setembro de 2019 às 11:00**, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **Maior desconto sobre peças e Menor Valor Hora/Homem**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA SEM ANEXO. Tendo como vencedora a empresa E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**8BCE8F86

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2019 FME-resultado**
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 26 **do mês de setembro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA DE POÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM MOTOBOMBAS DE ÁGUA E BOMBAS SUBMERSAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo Como Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022 e 023 a empresa MAXIMINIO GUIMARÃES REZENDE, CNPJ: 22.368.901/0001-73, itens fracassados 07 e 017.

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**5BF1F864

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**DESENVOLVIMENTO URBANO**
**PORTARIA Nº 115/2019. DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| 6393/2019 | AQUISIÇÃO DE MATÉRIASDE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ. |

| GESTOR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Genebaldo Barbosa Queiroz | Portaria nº 064/2018 | Amarildo de Sousa Costa | 10.814 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Andrelina Gomes da Silva | 13.413 | Acrimar Pereira da luz | 3250 |

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário,**em 02 de Outubro de 2019.

***GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ***
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

**Publicado por:**
Graciane Melo de Castro
**Código Identificador:**843900EE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20190078
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2019-160803
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
**CONTRATADA (O).....:** H W BRASIL SERVICO E CONSULTORIA EIRELI
**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE CURUÁ/PA, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES, JUNTOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS: DA UNIÃO, ESTADO DO PARÁ E GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAIS
**VALOR TOTAL.....:** R$ 109.281,00 (cento e nove mil, duzentos e oitenta e um reais)
**VIGÊNCIA.....:** 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
**DATA DA ASSINATURA**.....: 01 de Outubro de 2019

***JOSE VIEIRA DE CASTRO***
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
**Código Identificador:**390A85E1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO - IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA.

**CONTRATO Nº.....:** 280803.1.1

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O).....:** IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 22.574,25 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**B0158F0B

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.2.1

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O).....:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA,

**VALOR TOTAL.....:** R$ 164.873,27 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**B7840D29

---

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO - COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.3.1

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP

**OBJETO.....:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 28.810,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***AYESO GASTON SIVIERO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**DD3B184C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO - IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.1.3

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 55.964,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***BERNADETE TEN CATEN***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**0B757670

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.2.3

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA,

**VALOR TOTAL.....:** R$ 437.811,06 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e onze reais e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***BERNADETE TEN CATEN***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**A955BAEF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO - COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.3.3

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP

**OBJETO.....:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 41.740,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***BERNADETE TEN CATEN***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**9BE5775E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO - B L CARDOSO EIRELI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.4.2

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** B L CARDOSO EIRELI

**OBJETO.....:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***BERNADETE TEN CATEN***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**A744C40F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.1.4

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 35.040,35 (trinta e cinco mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**CC0F20CD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.2.4

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA(O).....:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 79.331,44 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**83948E2B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.3.4

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP

**OBJETO.....:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 43.097,50 (quarenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***CLEITON HILÁRIO FERREIRA DE ANDRADE***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**E93A4E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO - IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.1.5

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 20.232,50 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***ANTONIO LEITE DA SILVA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**BCFD84FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.2.5

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA(O).....:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 78.422,31 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***ANTONIO LEITE DA SILVA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**7B333E40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO - COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.3.5

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP

**OBJETO.....:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 12.312,50 (doze mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***ANTONIO LEITE DA SILVA***
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**6F7D2E57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO - IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.1.2

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.705,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**DE25E081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.2.2

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA,

**VALOR TOTAL.....:** R$ 250.436,56 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**B8DBC116

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO - COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.3.2

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIO E AÇOUGUE SALAZAR EIRELI-EPP

**OBJETO.....:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 27.430,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**2EB3AB96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO - B L CARDOSO EIRELI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 280803.4.1

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 9/2018-280803

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** B L CARDOSO EIRELI

**OBJETO.....:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 505.800,00 (quinhentos e cinco mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:**

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Setembro de 2019

***CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**2E38330C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**
**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica o cancelamento da sessão pública do Pregão Presencial SRP Nº 044/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviço de roçagem mecanizada, nas áreas externas das escolas, postos de saúde, praças, campo de futebol, cemitério, canteiros centrais das avenidas e outros espaços públicos, localizados no perímetro urbano e rural do município de igarapé – açu, com data para abertura prevista para o dia 07/10/2019 às 08:30 hs, em razões de interesse público. Posteriormente será publicado nova data para a realização da audiência pública deste pregão.

***TATIANE PILONETTO***
Pregoeira

Igarapé – Açu, 03 de Outubro de 2019.

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**A7B65E39

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
### EDITAL N° 023/2019 – CEE/CMDCA

**EDITAL n° 023/2019 – CEE/CMDCA**

A ***COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL***, constituída na forma daResolução nº **001/2019** para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRITUIA para o Quadriênio 2020/2024, publica a relação dos candidatosinscritos, RESOLVE:
**Item I** – *Considerando,* o item 17.4. do Edital 001/2019: Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial da FAMEP ou equivalente e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
**Item II** – Fica revogado o Edital nº 013/2019 - que trata sobre a divulgação da relação dos locais de votação definidos por esta comissão para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024;
**Item III** – Considerando o Edital nº 018/2019 – CEE/CMDCA que divulgou onde funcionaram as secções eleitorais;
**Item IV** – Divulgar a relação dos locais de votação definidos por esta comissão para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 que ocorrerá no dia 06/10/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 382/2015 e na Resolução nº 001/2019 do CMDCA e conforme disposto no item 5.29 do Edital 001/2019 – CMDCA e conforme disposto no item 5.29 do Edital 001/2019 – CMDCA.

| Nº | LOCALIDADE | Nº DE URNA |
|---|---|---|
| 01 | Patrimônio | 01 |
| 02 | Itabocal | 03 |
| 03 | Brasileira | 01 |
| 04 | Tessalônica | 03 |
| 05 | São José do Patauateua | 01 |
| 06 | Santa Helena do Uruçu (Vasquinho) | 01 |
| 07 | São Jorge | 01 |
| 08 | Lago | 01 |
| 09 | Cidade | 04 |
| 10 | Km 14 da BR 010 | 02 |
| 11 | Km 09 da BR 010 | 01 |
| 12 | Galiléia | 01 |
| 13 | Santa Rosa do Matupiriteua | 01 |
| 13 | Km 21 da BR 010 | 01 |
| 14 | São Jose da Macedônia | 01 |
| **Total** | | **23** |

Irituia (Pa), 03 de outubro de 2019.

***MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA***
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Marianne Souza da Silva
**Código Identificador:**DB997D9F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### ADITIVO DE CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2019 – CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018 - DL**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2032015 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PNAE, COMO ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN,** inscrita no CNPJ nº 10.575.783/0001-95, estabelecida Tv. Dalia,, nº 03, Bairro Aeroporto Velho, Município de Santarém-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 07/2018 - DL, Processo Administrativo nº 126/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 0007/2019;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social e nome fantasia da Contratada **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN** para **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE PRODUTORES DO OESTE DO PARÁ - CCAMPO**, *constante do preâmbulo do Contrato nº 0007/2019, conforme alterações realizadas através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, para prestação de contas e reforma do Estatuto da COOPRUSAN, devidamente consolidada e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1 – A Contratada apresentou os respectivos documentos da alteração da denominação social, a fim de comprovar sua regularidade perante a Prefeitura Municipal de Itaituba – Fundo Municipal de Educação, não restando dúvidas de que possui plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 0007/2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES RATIFICADAS**

4.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0007/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Agosto de 2019.

***AMILTON TEIXEIRA PINHO***
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Cooperativa Dos Produtores Rurais de Santarém - COOPRUSAN
***MÁRIO CEZAR ZANELATO***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**352AA631

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-PP**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 059/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R$ 333.675,00 para a licitante R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**DB4DDB31

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20180204/FMS – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - CP**

**TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 04 DO CONTRATO N ° 20180204/FMS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBSF) INTINERANTE, EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, com CNPJ nº 10.936.420/0001-38, com sede à rua Cauim, nº 256, Bairro Puraquequara, Manaus – AM, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Alexandre Neri da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes::

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens números 1.1, 1.2, 5.3, 5.4, 5.6, 5.7, 9.1, 9.2 e 9.3 do Contrato nº 20180073, na margem aproximada de 1,92%, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e planilha de estimativa de custos acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro -** O acréscimo na margem aproximada de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) corresponde ao montante de R$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Parágrafo segundo -** Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-2.348.865,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) majorou para a cifra de R$-2.393.865 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de Setembro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Contratante

JR Serviços Navais LTDA
***PAULO ALEXANDRE NERI DA SILVA***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**721390BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180204 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - CP**

**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N ° 20180204 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS FLUVIAL) ITINERANTE, EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, com CNPJ nº 10.936.420/0001-38, com sede à rua Cauim, nº 256, Bairro Puraquequara, Manaus – AM, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Alexandre Neri da Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

Artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, item 1 do Contrato nº 20180204;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência de prazo e acréscimo de valor do Contrato acima citado que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS FLUVIAL) ITINERANTE, EQUIPADA E MOBILIADA PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***24/10/2019.***

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de Setembro de 2019.

***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JR Serviços Navais LTDA
***PAULO ALEXANDRE NERI DA SILVA***
Representante Legal
Contratada

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**B4F71490

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2019**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2019.**

APROVA O LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL PÉROLA DO TAPAJÓS II" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, usando de suas atribuições legais, com base no que preceitua o art. 9º, VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os dispostos nas Leis Municipais nº 2.884, 2.885, 2.886, 2.888, 2.890/2015, bem como ainda na Lei Federal 6.766/79;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Itaituba, bem como Parecer nº 001/2019, do Conselho Municipal da Cidade – COMCID, documentos anexos;

**CONSIDERANDO** o desenvolvimento social e econômico do Município de Itaituba, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão, situação prevista no Plano Diretor Participativo;

**RESOLVE:**

Art. 1° Fica **APROVADO** o loteamento urbano particular denominado **"RESIDENCIAL PÉROLA DO TAPAJÓS II"**, de responsabilidade da empresa **PÉROLA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.329.594/0001-60, sediada no Ramal Vicinal do Parque de Exposição, s/nº, Distrito 01, Setor 003, Quadra 347, Lote 3990, Bairro da Paz, CEP: 68.181-000, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2° O loteamento urbano **"RESIDENCIAL PÉROLA DO TAPAJÓS II"** está localizado no Ramal Vicinal do Parque de Exposição, s/nº, Distrito 01, Setor 003, Quadra 347, Lote 3990, Bairro da Paz, CEP: 68.181-000, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, dentro da zona de expansão urbana do Município de Itaituba, composto de uma área total escriturada de **622.256,00 m² (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados**), sendo que a área loteável é de 585.214,55 m², distribuído da seguinte forma: área destinada aos lotes somam 318.078,57 m² (51,12%), área destinada ao sistema viário que somam 115.990,40 m² (18,64%), área verde que somam 42.452,06 m² (6,82%), área institucional que somam 49.082,54 m² (7,89%), área reservada que somam 24.939,77 m² (4,01%) e área remanescente que somam 71.712,66 m² (11,52%), constituído de 1.506 (mil, quinhentos e seis) lotes em 44 (quarenta e quatro) quadras, tudo conforme plantas urbanas, topográficas e memoriais descritivos, cujos originais ficam arquivados nesta prefeitura.

Art. 3° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 03 de setembro de 2019.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

**Publicado por:**
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
**Código Identificador:**FB6C9188

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2019**

REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 175/2017 E 211/2017, E INSTITUI O NOVO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA PARA OCUPANTES DO CARGO DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, com base nos artigos 16 a 18 da Lei Municipal Nº 2.485/2012, critérios para a realização do Processo de Escolha Democrática para Direção e Vice Direção das Escolas que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal.

**Art. 2º** Para realizar a escolha democrática, a unidade escolar deve atender às seguintes condições:
I - Ato regulatório em dia ou tramitando junto ao Conselho Estadual de Educação;
II- Conselho Escolar regularizado e adimplente, com comprovação da área financeira da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo os prazos estipulados pelo governo federal;
III – Declaração de entrega no setor competente da SEMED do Projeto Político Pedagógico da Escola atualizado até a data de 10 de outubro de 2019.

**§ 1º**. As escolas que não atenderem aos incisos do artigo acima terão os cargos de Direção e Vice-Direção preenchidos por ato discricionário do Gestor Municipal.
**§ 2º**. A nomeação de que trata o paragrafo primeiro será de caráter temporário com prazo máximo de seis meses para a regularização a que se refere os incisos I a III deste artigo para que a escola execute os procedimento necessários de escolha democrática para complementação do mandato correspondente ao biênio.
**§ 3º.** Será publicado no Diário Oficial do Município o edital com nome das unidades escolares aptas a realizar a escolha democrática**.**

**Art. 3º** A SEMED ofertara o curso com carga horaria de 20 horas com temas relacionados à Gestão Escolar.
**Art. 4º** O Processo de Escolha Democrática ocorrerá simultaneamente nos Estabelecimentos Escolares no dia 28 de novembro do corrente ano.

**Art. 5º** O Processo de Escolha Democrática destina-se a escolher candidatos para ocupar os cargos de Direção e Vice Direção das Unidades Educativas Públicas, e, de acordo com o presente Decreto será assim conduzido:
Pelo Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres - APM, devidamente regularizados;
Comissão Escolar do processo de escolha democrática;

**Art. 6º** Aos Conselhos Escolares ou Associação de Pais e Mestres - APM compete:
Convocar a Comunidade Escolar e coordenar o processo de definição da Comissão Escolar do Processo de Escolha Democrática, que deverá ser composta por um número ímpar de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco). A mesma deve garantir a participação dos representantes de categorias da Comunidade Escolar (professores, técnicos, funcionários de apoio administrativo, alunos e pais), que deverão ser eleitos em Assembleia Geral com registro em Ata;
Encaminhar o resultado final do Processo de Escolha Democrática, com todas as documentações, após 72 horas de encerramento do processo para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 7º** À Comissão do Processo de Escolha Democrática Escolar compete:
Garantir os meios democráticos necessários à lisura do Processo de Escolha Democrática, assegurando-lhe condições de igualdade aos candidatos ou chapas concorrentes, especialmente no que se refere à instituição da Comissão, mesários e fiscais, durante o período de campanha, votação e apuração dos votos;
Coordenar o processo e elaborar o seu respectivo Regimento que deverá ser aprovado em Assembleia Geral;
Publicar Edital de divulgação, convocação e de inscrição dos candidatos ou chapas envolvidos no processo;
Registrar as candidaturas dos candidatos ou chapas concorrentes;
Elaborar Termo de Compromisso onde o candidato declara que toda a documentação apresentada é verdadeira;
Garantir a lisura do pleito e credenciar os fiscais de cada chapa ou candidato;
Buscar junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, meios para a realização do processo;
Apurar e decidir em primeira instância todos os casos omissos e recursos impetrados, dentro do prazo estabelecido no Regimento do Processo e, encaminhar ao Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres - APM o resultado final do Processo de Escolha Democrática, bem como pareceres quanto a quaisquer recursos impetrados;
Apurar o resultado final e dar publicidade, após o encerramento da apuração, o nome do candidato ou chapa vencedora.
Encaminhar o resultado final do processo com todas as documentações, em até 24 horas do encerramento do mesmo ao Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres – APM.

**Parágrafo Único**: A comissão escolar responderá Processo Administrativo Disciplinar por omissão e ou descumprimento da legislação vigente.

**Art. 8º** Poderão concorrer aos cargos de Direção e Vice Direção das Escolas Conforme o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.485/2012, o servidor do grupo ocupacional do magistério (professores e técnicos), Licenciados Plenos, com Habilitação em Administração Escolar em nível de graduação ou especialização, assim como Habilitação em Gestão Escolar. :
Termo de Posse;
Termo de Compromisso Assinado pelo candidato à Diretor e Vice Diretor;
Ficha de inscrição, devidamente, preenchida e assinada sem rasura;
Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaituba constando que o referido candidato não possui dois mandatos consecutivos na função de diretor e vice-diretor (últimos dois biênios).
Declaração do outro vínculo funciona, quando for o caso, com a respectiva carga horária;
Declaração de participação no curso de Formação de Gestores oferecido pela SEMED com frequência mínima de 90% da carga horaria, e declaração de participação na avaliação;
Comprovação do cumprimento do estágio probatório;
Declaração de disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos nos turnos de funcionamento da Unidade;
Apresentação do Plano de Gestão de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SEMED;
Comprovação de estar em dia com as obrigações Civil e Funcional;
Comprovação de no mínimo 2 (dois) anos de experiência na docência;
A escolaridade exigida para o cargo, conforme lei federal nº 9394/1996 e Lei municipal nº 2485/2012;
Certidão Negativa Funcional (nada consta), expedida pela Sindicância Municipal de Itaituba-Pará;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Declarações da Prestação de Conta dos recursos oriundos do Governo Federal e Municipal (Fundo de Suprimento), comprovando o cumprimento dos prazos estipulados pela SEMED;
Declaração de entrega das Estatísticas Inicial e Anual.
Declaração da Entrega do Relatório de Aproveitamento Final do ano letivo de 2018 até 10 de outubro do ano de 2019;
Declaração da entrega da Diagnose de Leitura e Escrita e declaração da inserção no Sistema Gestor dos dados bimestrais das notas dos alunos acima e abaixo da média de aprovação referente aos 1º e 2º bimestres até a data de 10 de outubro de 2019.
**§ 1º** Não terá sua candidatura registrada o servidor que não atenda os itens exigidos no caput desse artigo e seus incisos.
**§ 2º** Os candidatos que não exerceram o mandato de direção e ou vice-direção no último biênio e os que nunca exerceram, deverão apresentar somente os itens de I a XIV do **artigo 8º** acrescentando apresentação da declaração do DRH/PMI conforme os casos descritos neste paragrafo.
**§ 3º** Serão indeferidos pela Comissão Escolar os pedidos de inscrições dos candidatos ou chapas que não atenderem as exigências legais ou registros de pendencias profissionais;
**§ 4º** Responderá Processo Administrativo Disciplinar o servidor que apresentar declaração falsa com a intenção de concorrer ao processo de escolha democrática para os cargos de diretor e vice diretor;
**§ 5º** Fica o candidato impedido de concorrer à seleção para Diretor ou Vice-Diretor, se houver incompatibilidade ou excesso de carga horária (superior a 100 horas) em outra Esfera: Estadual, Federal ou Particular;
**§ 6º** Não poderão concorrer na mesma chapa os candidatos, seus cônjuges/companheiros e parentes consanguíneos ou afins até 2º grau.

**§ 7º** Os servidores membros do Conselho Escolar poderão concorrer à seleção, desde que peçam afastamento por escrito ao referido colegiado, a partir da data de inscrição da chapa até a sua posse.

**Art. 9º** Poderão concorrer à vaga para Direção e Vice Direção nas Unidades Educativas, profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal, efetivos que atendam a exigência de formação:
I - Licenciado Pleno em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;
II- Licenciado Pleno em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar;
III- Licenciado Pleno em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Administração Escolar em nível de Graduação ou Especialização;

IV - Licenciado Pleno em outras áreas com Especialização em Administração Escolar ou Gestão Educacional.

**Art. 10** Para a constituição das chapas será utilizado como base de contagem o número de alunos na Estatística atual da Unidade de Ensino. O quantitativo para os cargos de Direção e Vice Direção deverá atender as regras da Portaria de Lotação vigente bem como anexo do PCCR.
I – **Diretor de Unidade** de Ensino:
01 (um) para cada Unidade Escolar a partir de 200 (duzentos) alunos.
II – **Vice-Diretor de Unidade de Ensino**:
01 (um) para cada unidade que mantenha de 400 (quatrocentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para Unidades que mantenham de 1000 (mil) a 1999 (mil novecentos e noventa e nove) alunos;
03 (três) para Unidades a partir de 2000 (dois mil) alunos.
III – **Diretor de Centros de Educação Infantil**:
01 (um) para cada Centro a partir de 100 (cem) alunos.
IV – **Vice-Diretor de Centros de Educação Infantil**:
01 (um) para cada Centro a partir de 400 (quatrocentos) alunos.

**Art. 11** O edital estabelecerá as regras gerais para o Processo de Escolha Democrática e será afixado no pátio da Unidade Educativa, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data designada para o processo.
**Art. 12** Os interessados a concorrer ao Processo de Escolha Democrática para Direção ou Vice Direção Escolar, poderão inscrever-se, apresentando à Comissão Escolar os documentos que comprovem e atendam aos critérios pré-estabelecidos com, no máximo 10 (dez) dias da publicação do Edital.

**Art. 13** A Comissão Escolar terá o prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições para a homologação das chapas.

**Art. 14** Os interessados a concorrer ao Processo de Escolha Democrática de Direção ou Vice-Direção poderão inscrever-se numa única chapa e por apenas uma única Instituição de Ensino para o exercício de 02 (dois) anos, podendo os eleitos concorrer para mais um mandato:
**§ 1º** A inscrição de candidatos em separado, só será considerada legítima, quando o número de alunos não permitir a composição do Vice-Diretor;
**§ 2º** Em caso da redução do número de alunos será (serão) o (s) Vice-Diretor (es) exonerado (s) do cargo para o qual foi (foram) escolhidos democraticamente.
**§ 3º** Nas escolas que possuem mais de um vice-diretor, havendo a redução do número de alunos, ficará no cargo o vice-diretor que atenda os seguintes critérios:
Habilitação específica conforme dispõe o Art. 146 da Resolução 001/2010 - CEE/PA;
Temporalidade (maior tempo de serviço educacional na rede municipal de ensino);
Titularidade (maior número de títulos);
Idade (prioridade ao mais velho).

**Art. 15** O Processo de Escolha Democrática ocorrerá de forma direta, pelo sufrágio da comunidade escolar, com a participação de pelo menos 1/3 dos eleitores, que terão assegurado o sigilo do voto.

**Art. 16** Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
Apresentar Declaração falsa ou inexata;
Deixar de apresentar em tempo hábil, qualquer documento, comprovante ou informação exigidos neste Decreto.
**Art. 17** Poderão participar do Processo de Escolha Democrática a comunidade escolar desde que previamente cadastrados:
I- Alunos matriculados regularmente na Escola, com idade mínima de 12 (doze) anos;
II- Os pais ou responsáveis pelos alunos matriculados regularmente na Unidade Educativa;
III- Todos os funcionários lotados na Escola;
IV- O candidato que não estiver lotado na unidade de ensino na qual está concorrendo para o cargo de diretor ou vice-diretor terá direito ao voto desde que previamente cadastrado.

**Parágrafo Único**: O cidadão cadastrado só poderá votar uma única vez na mesma Instituição de Ensino, com direito a apenas um voto mesmo que apresente dois vínculos (servidor e pai) com a Escola ou mais de um filho matriculado.

**Art. 18** Será considerado escolhido, o candidato ou a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

**Parágrafo Único:** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, considerando os dados do candidato a diretor escolar:
I- Habilitação específica conforme dispõe o Art. 146 da Resolução 001/2010 – CEE/PA;
II- Temporalidade (maior tempo de serviço educacional na rede municipal de ensino);
III - Titularidade (maior número de títulos);
IV - Idade (prioridade ao mais velho).

**Art. 19** Após a proclamação dos resultados, os eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2020.

**Art. 20** O candidato que por motivo injustificado desistir da posse ou abandonar o cargo para o qual foi selecionado, ficará impedido de concorrer ao próximo Processo de Seleção para Ocupantes dos Cargos de Direção e Vice direção.

**Parágrafo Único**: O candidato que trata o *caput* ficará impedido de ser nomeado no mesmo período em que concorreu para o cargo de Diretor ou Vice-Diretor.

**Art. 21** Caso a Unidade de Ensino não apresente candidatos ou chapas durante o período do Processo de Escolha Democrática, caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor.
**§ 1º** A Comissão Escolar deverá encaminhar os registros comprobatórios da inexistência de candidatos á Unidade Executora da Escola, e esta a SEMED.
**§ 2°** Os reeleitos ficam impedidos de ser nomeados para o cargo de Diretor e Vice-Diretor das Unidades de Ensino;
**§ 3º** Só poderá ser nomeado o servidor que preencher os requisitos legais previstos na legislação vigente na lei federal 9394/1996 e lei municipal 2485/2012.

**Art. 22** Em caso de vacância da função de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, em até seis meses antes do encerramento do mandato, serão realizados novos Processos de Seleção.
**§ 1º** Ocorrendo a vacância em período inferior a seis meses para o encerramento do mandato na instituição educacional**,** a Administração Municipal nomeará outro servidor apenas para o cargo vago, devendo este preencher os requisitos legais vigentes.
**§ 2°** O servidor nomeado para suprir a vacância em período inferior a seis meses ao término do mandato, não terá este período contado para efeito de concorrer ao Processo de Escolha Democrática ao cargo de Direção e Vice Direção Escolar;

**Art.23** Da avalição da Gestão Escolar.
**§ 1º** A gestão escolar será avaliada no final de cada ano do mandato, pelo conselho escolar e equipe da SEMED tomando como referência o Plano de Gestão apresentado como requisito do pleito.
**§ 2º** Os critérios de avaliação da gestão escolar serão regulamentados no prazo de até noventa dias, contados da publicação deste Decreto.
**§ 3º** Ficará impedida de participar do Processo de Escolha Democrática, a gestão escolar que for avaliada negativamente, segundo os critérios a serem estabelecidos na regulamentação de que trata o parágrafo anterior.

**Art. 24** Fica a Comissão do Processo de Seleção da SEMED responsável em realizar inspeção no processo eleitoral das Unidades de Ensino para acompanhar a lisura e intervir, caso identifique irregularidade.

**Art. 25** Os casos omissos serão resolvidos respeitando a seguinte ordem:
I-Comissão Escolar do Processo de Escolha Democrática;

II-Unidade Executora Escolar;
III Comissão do Processo de Escolha Democrática da SEMED;
IV- Procuradoria Geral do Município.

**Art. 26** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2019.

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**1A8985E0

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019-TP**.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 18/10/2019, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***À COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**ABF8FFBD

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, ordenador de despesas, faz publicar o extrato do Processo de DISPENSA Nº 005/2019-DL, objetivando a locação de Imóvel onde funcionará a Coordenadoria Municipal de Trânsito - COMTRI. Contratada: Maria Gomes Freire. Valor mensal: R$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais). Prazo da contratação: 12 meses. Valor do contrato: R$ 68.376,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais). Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

***À COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**14C7BBC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0400/2019**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ROSALIA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA**, Matrícula n° 072127-1, Merendeira, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de setembro de 2019 a 07 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 01 de outubro de 2019.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**D4AABF0E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA**
**RESOLUÇÃO CMSI Nº 14, DE 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em Plenário do CMSI-realizada no dia 13 de SETEMBRO de 2019.**

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde por entender que a saúde é Plena vem solicitar do senhor prefeito e secretária de Saúde a Lei ou Decreto que descentralizou os poderes a secretaria de Saúde no que diz respeito à gestão das atividades administrativa financeira, inclusive licitação própria.

Considerando que o Conselho de Saúde por entender que o Município de Itupiranga já e pleno desde 1998, cabe ao executivo realizar Lei ou Decreto passando os poderes de gerenciamento sobre o fundo Municipal de Saúde e de outras providencias a para Secretaria d Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que a Saúde por ser Plena deste 1998, tenha todos os poderes de gerenciamento da gestão administrativa ,financeira, incluindo Licitação própria.

**Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação**

***SILVINO ALVES DA SILVA***
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº **14 de 13 de Setembro de 2018**, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela

lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

***GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**D48C4278

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 244/19**

Itupiranga-Pa, 27 de setembro de 2019.

TRATA DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OUTRO ORGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

**JOSÉ MILESI,** Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - CEDER,** ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/AGÊNCIA DE ITUPIRANGA,** com ônus para órgão de origem, o servidor **ADELINO RIBEIRO GONÇALVES,** ocupante do cargo de escriturário, onde o mesmo passará a exercer suas atividades, sob supervisão daquele Órgão.

**Artigo 2° -** A cedência acima mencionada, dar-se pelo período de 12 (doze) meses.

**Artigo 3° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

***JOSÉ MILESI***
Prefeito Municipal de Itupiranga-PA

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**1A46E282

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 245/2019**

Itupiranga-PA, 27 de setembro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR TECNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

**JOSE MILESI,** Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR,** o Sr. **EDILSON NASCIMENTO SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO/**Subordinado a Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Ordenamento Territorial.

**Artigo 2° -** Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 20.09.2019.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

***JOSE MILESI***
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**79908AAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 238/2019**

Itupiranga-PA, 26 de setembro de 2019.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

**JOSE MILESI,** Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR,** o Sr. **FRANCISCO DA SILVA LIMA,** para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO/** subordinado ao Gabinete do Prefeito**.**

**Artigo 2° -** Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

***JOSE MILESI***
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**085DBAFC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 234-B /2019**

Itupiranga-PA, 17 de setembro de 2019.

NOMEIA DIRETOR (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

**JOSE MILESI,** Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - NOMEAR,** o Sr. (a) **NEUTON DA SILVA COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES/**Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2° -** Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.09.2019.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 211/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

***JOSE MILESI***
Prefeito Municipal de Itupiranga

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**FB2B36FD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVITE Nº. 003/2019. Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de Perfuração e Execução de Poço Tubular de 6" com profundidade estimada de 150 m no Bairro União, município de Jacareacanga/PA. **Tipo:** Menor Preço**Data:**10/10/2019. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro

Jacareacanga/PA, 02 de Outubro de 2019.

***KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Kleber dos Anjos de Sousa
**Código Identificador:**18ED6B82

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº:** 20190117
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** W. TEDESCO & CIA LTDA – EPP
**CNPJ:** 20.121.311/0001-16.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 110.605,00 (cento e dez mil, seiscentos e cinco reais)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190118
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA(O):** POLYMEDH. EIRELI – EPP
**CNPJ**: 63.848.345/0001-10
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 45.450,68 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

***SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA***
Secretária Municipal de Educação

**CONTRATO Nº:** 20190136
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O):** W. TEDESCO & CIA LTDA – EPP
**CNPJ:** 20.121.311/0001-16
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 92.016,00 (noventa e dois mil, dezesseis reais)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190137
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O):** POLYMEDH. EIRELI – EPP
**CNPJ**: 63.848.345/0001-10
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 35.550,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

***RAIMUNDO SOARES LOPES***
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATO Nº:** 20190138
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O):** W. TEDESCO & CIA LTDA – EPP
**CNPJ:** 20.121.311/0001-16
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 20.265,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190139
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA(O):** POLYMEDH. EIRELI – EPP
**CNPJ**: 63.848.345/0001-10
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 6.951,65 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

***LARISSA SILVA DE SENA FERREIRA***
Secretaria Municipal de Assistência

**CONTRATO Nº:** 20190135
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
**CONTRATADA(O):** W. TEDESCO & CIA LTDA – EPP
**CNPJ:** 20.121.311/0001-16
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 43.495,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

**CONTRATO Nº:** 20190140
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 9/2018-250601
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
**CONTRATADA(O):** POLYMEDH. EIRELI – EPP
**CNPJ**: 63.848.345/0001-10
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA.
**VALOR TOTAL:** R$ 32.668,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de abril de 2019.

***GERSON MIRANDA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Euler Lopes Corrêa
**Código Identificador:**E73C5A69

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 18.799/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 18/10/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA NOVA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LOCALIZADO A FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA***
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7A23720F

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preço Nº 033/2019-CEL/SEVOP/PMM, tipo menor preço por lote. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado e homologado às empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 01 do certame com o valor global de: R$ 205.499,98 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e DM DOS SANTOS MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora do Lote 02 do certame com o valor global de R$ 68.489,99 (sessenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30.09.2019.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BEE9B364

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
### PORTARIA N.º 2202/2019-GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
**CONSIDERANDO** a necessidade servidora **ISIS MONTEIRO MOURÃO,** CPF n° 089.826.628-98, servidora pública concursada ocupante do cargo de Assessora Especial, sob matricula n° 0652, desempenhando suas atividades na SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo, a se deslocar nos dias 16 a 19 de Outubro de 2019, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do "Encontro de Agentes Estadual de Desenvolvimento do Município" – EEAD. Considerando que a Servidora supracitada é AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL" (Conforme portaria em anexo)
**Autorização para:**
**Art. 1º-** Ficam concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B780DC0B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
### PORTARIA N.º 1811/2019-GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O memorando nº 568/2019/DRH-SEVOP.
**CONSIDERANDO:** O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **HENRIQUE ARMANDO ALENCAR SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 900.624.262-49, para exercer a função de **Chefe Seção,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a contar de **10.09.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E3100706

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
### PORTARIA Nº 1840/2019-GP.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **MARCIO VITOR PAIXAO HOLANDA,** brasileiro, portador do **CPF nº 267.353.262-53**, na

função de **COORDENADOR III,** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **01.10.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A2C47759

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 065/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **EDSON SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **037.421.013-66**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E4588F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 064/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **CLOVIS APARECIDO GALVAO IAROSSI,** brasileiro, portador do CPF nº **520.035.902-34**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**87EA6325

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 066/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **ELTON DA SILVA DIAS,** brasileiro, portador do CPF nº **792.084.102-00**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FA6F05A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 070/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **MARCIANO GROKALISK,** brasileiro, portador do CPF nº **998.920.140-49**, para exercer a função de **FCCM-DAS24 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**08F2E376

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 068/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da

Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ELDO ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº **576.857.972-91**, para exercer a função de **FCCM-DAS18 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL IV,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**34E13DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 067/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº **792.382.112-72**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C95FF152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 071/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **ORLANDO DA CONCEIÇÃO MESQUITA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº **929.935.082-53**, para exercer a função de **FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EE85392E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 073/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **THALES WALMIR DO ESPIRITO SANTO SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **098.042.954-40**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0003CADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 072/2019-FCCM**

**A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.**
**CONSIDERANDO:** A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **PEDRO ALZAIR PEREIRA DA COSTA JÚNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **034.455.594-14**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **01.10.2019**.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

***VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES***
Presidente FCCM

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8626E7D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONTRATO N° 267/2019-FMS.**

**Contrato n° 267/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 14.168/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 083/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de climatizador evaporativo para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **F DE ASSIS S DOS SANTOS**

**COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.726.344/0001-48, **Valor:** R$ R$ 28.500,00 Vinte e oito mil e Quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 – Manutenção da secretaria de Saúde, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 02 de Outubro de 2019.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5DA57FD3

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO N° 18.546/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 17/10/2019 – 09h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D2748717

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.622/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DA 2ª E 3ª ETAPA DA MINI-USINA DE LATICÍNIO NO PA PIQUIÁ, KM 35 DA PA-150, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.858.456/0001-14,** Vencedora: com o valor global R$ **259.331,32**. Assinatura: em 10/10/2019.

Secretaria Municipal de Obras
***FABIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8CF755ED

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 265/2019-FMS.**

**Contrato n° 265/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 3.197/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 015/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES Empresa: **I F S NASCIMENTO & CIA LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 63.872.493/0001-70 , **Valor:** R$ R$ 173.653,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais ). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.055 Manutenção do Prog. Farmácia Básica, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nivel Urgente, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de Outubro de 2019.

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9E7E995F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da Licitação e Homologação**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019-PP- SEMADS-PMM,** Objeto: Eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições e marmitex, lanches, buffet e coffee break, destinados aos eventos da SEMADS. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Presencial SRP Nº 008/2019-PP-SEMADS-PMM à adjudicatária: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, vencedora dos itens: **01** (R$ 19,50), **02** (R$ 20,80), **03** (R$ 28,70), **04** (R$ 28,70), **05** (R$ 29,50), **06** (R$ 35,00), **07** (R$ 14,90), **08** (R$ 31,90), **09** (R$ 43,50), e **10** (R$ 50,00).

***EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO* .**
Ord de Despesas

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**2BC329A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marituba-PA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) no dia 12/09/2019, **onde se lê**: "Abertura 28/10/2018 às 09h00min ". **Leia-se**: " Abertura 29/10/2018 às 09h00min", por conta do feriado do dia do servidor público. Mantidos inalterados os demais itens publicados. 01 de outubro de 2019.

***KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**6BBCA7FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**
A Prefeitura Municipal de Marituba-PA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a retificação do Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) no dia 12/09/2019, **onde se lê**: "Abertura 28/10/2018 às 09h00min ". **Leia-se**: " Abertura 29/10/2018 às 09h00min", por conta do feriado do dia do servidor

público. Mantidos inalterados os demais itens publicados. 01 de outubro de 2019.

***KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**02012332

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-PP-SESAU/PMM**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, ferragens, madeira, cobertura, utensílios, pintura e acabamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU). **DATA DE ABERTURA:** 15/10/2019**. HORA: 09h00min**. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

Ord. Resp:
***CRISTIANA S. BRAGA.***
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**8810F816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE ADIAMENTO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA**
**AVISO ADIAMENTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PP-SESAU/PMM** cujo objeto Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet e serviço de intranet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa, marcada para o dia 25/09/2019 ás 14h00min, fica **adiada** para o dia **15/10/2019 às 14h00min** considerando a necessidade de análise do pedido de impugnação.

**Publicado por:**
Iliane de Sousa Santos
**Código Identificador:**1CC5C1E6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190425

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 057/2019

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**CONTRATADA(O).....:** AUTO POSTO IVI EIRELI

**CNPJ/CPF.....:** CNPJ 21.387.460/0001-94

**OBJETO.....:** fornecimento de combustível óleo diesel s10, para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos das vicinais: km 85 norte, em uma extensão de 15,0km; vicinal km 95 norte, em uma extensão de 15,0 km; e km 110 norte, em uma extensão de 30,0 km; totalizando a extensão de 60,0 km de serviços de recuperação, no município de Medicilândia-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0610.261220725.2.022 Manutenção de Estradas e Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de R$ 200.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Outubro de 2019 a 02 de Abril de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Outubro de 2019

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**70FA8AF0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Convite nº 201908120005 – CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para readequação física do prédio UPA para abrigar a unidade mista de saúde da rede de saúde pública municipal de Moju/pa. Vencedora: E S DE ANDRADE EIRELI - ME – CNPJ: 24.176.812/0001-50. Valor Global: R$ 203.009,78 (duzentos e três mil, nove reais e setenta e oito centavos). Data da Homologação: 23/09/2019.

***MARIA NILMA DE LIMA.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Vunibaldo Salomão dos Reis
**Código Identificador:**6045C419

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Convite nº 201908120005 – CPL/PMM. Contrato nº 2019090144 Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para readequação física do prédio UPA para abrigar a unidade mista de saúde da rede de saúde pública municipal de Moju/pa. Contratada: E S DE ANDRADE EIRELI - ME – CNPJ: 24.176.812/0001-50. Valor Global: R$ 203.009,78 (duzentos e três mil, nove reais e setenta e oito centavos). Vigência: 24/09/2019 a 29/12/2019.

***MARIA NILMA DE LIMA.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Vunibaldo Salomão dos Reis
**Código Identificador:**FCE1A499

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE JULGAMENTO**

**EXTRATO DE JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS N°001/2019-SEMGA**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, torna publico o julgamento do procedimento licitatório na modalidade "**Tomada de Preços"** nº 001/2019-SEMGA, consoante à ATA da reunião – Objeto: **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, no bairro Cidade Alta I e nas comunidades: São Francisco do Puraqué, Castanheira, São Tomé, Vista Alegre do Mojú, Valha-me Deus e Palhal do Una, no município de Mojuí dos Campos,** sendo

declarada vencedoras as Empresas: **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS- LTDA**, no Lote 01 com o valor de R$ 72.393,66 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), e Empresa **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, no Lote 02 com o valor de R$ 60.725,24 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), Lote 03 com o valor de R$ 60.725,24 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), Lote 04 com o valor de R$ 60.725,24 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), Lote 05 com o valor de R$ 33.537,04 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), Lote 06 com o valor de R$ 66.184,30 ( sessenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) e Lote 07 com o valor de R$ 32.929,96 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**Mojuí dos Campos-PA, 02 de outubro de 2019.**

***VANESSA GOMES***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº013/2019-GAP

***FRANCIMARA DA FROTA FREITAS***
1° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº013/2019-GAP

***HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES***
2° Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº013/2019-GAP

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**7EB6DB83

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 489/2019**

**PORTARIA Nº 489/2019**

**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO, o requerimento nº 2134, protocolado nesta municipalidade na data de 01/10/2019;**

**CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24/09/2019 a 23/03/2020, à servidora pública municipal ROSICLEUMA CAETANO DOS SANTOS, portadora do RG nº 4053585 PC/PA e do CPF nº 682.131.402-06, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 001390-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 24 de setembro de 2019.**

**Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 02 de outubro de 2019.**

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

Ciente:_____

**Data:**___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**6480C840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA N.º 443/2019**

**PORTARIA N.º 443/2019**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** Suprimento de Fundos, a **SARYNA DE SOUZA ABUD,** portador do RG nº 3632629 e CPF nº 512.526.432-68, Secretária Municipal de Saúde, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0003-0**, conta **nº 245888-8**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.051** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de setembro de 2019**, para devida prestação de conta.

**Art. 2º** - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 30 de agosto de 2019.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**F678AC82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 016 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 016 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela legislação federal quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade e interesse publico;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;
**CONSIDERANDO** que, o servidor **ALBINO DOS SANTOS MARTINS**, Motorista, matricula nº 012387-0, lotado na Secretaria de Saúde, Matricula nº , pertencente ao quadro efetivo, lotada nesta Secretaria de Saúde, procedeu no serviço em desacordo com suas atribuições, conforme narrada em documento da própria Secretaria, infringindo em tese as disposições do inciso II, do art. 144 do RJU.
**CONSIDERANDO** que o art. 156 da Lei nº 4.080/93 que instituiu o Regime Jurídico Único dois Servidores Públicos do Município – RJU, preconiza que a autoridade que tiver conhecimento da prática de irregularidade no serviço público tem o dever de mandar apurar;

**CONSIDERANDO** por fim, e na mesma linha o art. 159 do mesmo diploma legal que outorga aos Secretários Municipais a competência para a adoção de tais procedimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, em desfavor do servidor **ALBINO DOS SANTOS MARTINS**, nos termos do art. 159 da Lei nº 4.080/93, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade nos fatos narrados acima, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão, podendo ser prorrogado pelo mesmo tempo, a pedido da comissão encarregada da apuração.
**Art. 2º.** Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 477/2017.
**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faça-se publicar, registrar, intimar e cumprir.

Gabinete da Secretária de Saúde de Monte Alegre (PA), em 02 de outubro de 2019.

***SARYNA DE SOUZA ABUD***
Secretária de Saúde
Decreto nº 317/2019

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**0C67A694

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 060/2019 - RITA FERREIRA DA MOTA

DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **RITA FERREIRA DA MOTA,** matrícula: 001123, do exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 056/2019-GP de 04 de setembro de 2019. (Boletim Interno ou Diário Oficial), de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos e atendimento à comunidade, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se**

Nova Ipixuna PA, 30 de setembro de 2019.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeito de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**C77C5F36

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
### PORTARIA Nº 269/2019 - MARIA NOEME DA SILVA LEMOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MARIA NOEME DA SILVA LEMOS**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 23 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 23 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**4B09A569

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
### PORTARIA Nº 270/2019 - EDITE DA SILVA AQUINO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **EDITE DA SILVA AQUINO**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 29 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 29 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**CCD06B60

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
### PORTARIA Nº 271/2019 - LEONCIO NASCIMENTO LARANJEIRA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 02 (dois) dia de licença saúde ao servidor **LEONCIO NASCIMENTO LARANJEIRA**, Zelador, lotado na Vigilância Sanitária, nos dias 02 e 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**C2D8E86E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 272/2019 - EDEANE MIRANDA ROCHA**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **EDEANE MIRANDA ROCHA**, Coordenadora de Planejamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 04 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 02 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**798B14C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 273/2019 - DILAMAR BARREIROS LIMA**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **DILAMAR BARREIROS LIMA**, Assistente Social, lotada no NASF, no dia 09 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 04 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**5BFEBF06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 274/2019 - RITA FERREIRA MOTA**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 03 (três) dias de licença saúde à servidora **RITA FERREIRA MOTA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Boa Esperança, no período de 11 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 11 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**BB953536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 275/2019 - DAYANE RIBEIRO AMARAL**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **DAYANE RIBEIRO AMARAL**, Fisioterapeuta, lotada no NASF, no dia 12 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 12 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**B74056BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 276/2019 - EDEANE MIRANDA ROCHA**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **EDEANE MIRANDA ROCHA**, Coordenadora de Planejamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 13 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**AE194346

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 277/2019 - MARILENE SANTOS OLIVEIRA**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MARILENE SANTOS OLIVEIRA**, Atendente, lotada no PSF Boa Esperança, no dia 20 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**7BA31C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 278/2019 - MARIA BENEDITA COSTA MENDES**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 053/2019-GP.

R E S O L V E:

**Considerando** o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder** 01 (um) dia de licença saúde à servidora **MARIA BENEDITA COSTA MENDES**, Técnica de Enfermagem, lotada no PSF Boa Esperança, no dia 23 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 23 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de setembro de 2019.

***ABÍLIO MARTINS DA SILVA NETO***
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 053/2019-GP
Nova Ipixuna – PA

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**E4731B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 311/2019 - ROBSLEA TATHIANE VIEIRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROBSLEA TATHIANE VIEIRA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 24/09/2019 a 25/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2019.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**C4AD5B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 313/2019 - THAISE SOUZA CASTRO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **THAISE SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 10 (dez) dias, no período de 25/09/2019 a 04/10/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Setembro de 2019.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**23011A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 314/2019 - REGILANI VIEIRA DE ALMEIDA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **REGILANI VIEIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, no período de 02 (dois) dias, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 27 de Setembro de 2019.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**51387311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 312/2019 - ROBSLEA TATHIANE VIEIRA SANTOS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROBSLEA TATHIANE VIEIRA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 24/09/2019 a 25/09/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Setembro de 2019.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**83912DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 315/2019 - HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **HELOISA HELENA MIRANDA DE PAULO,** ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico e Administrativo, na função de Supervisor Pedagógico e Administrativo, lotado(a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/10/2019 a 30/10/2019.** Referente ao período aquisitivo: Janeiro/2018 a Janeiro/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2019.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**766C7EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 316/ 2019 - AURENIDE ALVES DOS SANTOS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 0129/2017 – GP.

**Considerando**: art. 136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**Considerando:** o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder,** Licença sem vencimentos, ao servidor(a) **AURENIDE ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo Professor, função Docente, lotada (o) na **EMEF PROFª MARIA IRANY R. DA SILVA**, neste Município, a partir de 02 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2021.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02/09/2019.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2019.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**0732F933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
**PORTARIA N° 318/ 2019 - HEIDE SOUZA DE JESUS**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando**: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor(a), **HEIDE SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Sintepp, lotada no SINTEPP, a partir de **01/10/2019 a 29/12/2019.** Parecer Técnico Jurídico Nº 027/2019, favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 02/05/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2019.

***WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira Melo
**Código Identificador:**888EF263

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 001/2019**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190080**-01/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190081**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190084**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190090**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190116**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190178**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190190**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190193**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20190202**-01/2019-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O):** FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
**OBJETO DO CONTRATO :** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
**OBJETO DO ADITIVO**: VALOR "ACRÉSCIMONO VALOR"
Vigência: 20/09/2019 até 31/12/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**35DCE589

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20181168**

Origem: Concorrência Pública 004/2018
Contratante: **Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 09.555.113/0001-28.**
Contratado: **CONTRUÇÕES V TREVO LTDA-ME, Inscrita no CNPJ nº 00.907.512/0001-36.**
Objetivo: **termo aditivo de realinhamento de valores, Acréscimo de 6,67% (seis inteiros e sessenta e sente centésimos) do valor do Contrato 20181168** Contratação de empresas para **construção de 06 (seis) salas de aula, bloco administrativo e outras dependências da E.M.E.F. Martins Monteiro, Localizada na Vila Unidos do Norte, P. A. Rio Gelado, Município de Novo Repartimento/PA.**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Art. 65, §1º
Valor do Acréscimo: R$ **77.784,00 (setenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais).**

Valor total do Contrato: **R$ 1.242.962,26 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).**

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2019

***MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

**Publicado por:**
Denison Resplandes dos Santos
**Código Identificador:**F4B89199

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019SRP-PMO**

**ORGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Aquisição de materiais farmacológicos, laboratoriais, hospitalar, odontológico, outros materiais de consumo, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar, e material de proteção e segurança, materiais elétricos e eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Oriximiná com Recursos oriundo do Fundo Municipal de Saúde e Portaria MS nº 4.061 de 18 de Dezembro de 2018 e materiais laboratoriais destinados a SEMAGRI. **EMPRESAS DETENTORAS:** SAMED – IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 22.976.138/0001-63, no valor de R$ 449.615,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos); F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, no valor R$ 868.543,06 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta

e três reais e seis centavos); D. C. S. VASCONCELOS EPP, CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, no valor de R$ 315.518,63 (trezentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos); E. D. A CAVALCANTE E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 34.915.637/0001-20, no valor de R$ 221.096,95 (duzentos e vinte e um mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); SANTANA L. S. ANDRADE EPP, CNPJ Nº 02.840.062/0003-07, no valor R$ 1.001.935,81 (um milhão, e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos); A. N. GARCIA DA SILVA ME, CNPJ Nº 20.450.255/0001-63, no valor de R$ 260.903,45 (duzentos e sessenta mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos); PRADO PHARMA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.389.760/0001-93, no valor de R$ 875.362,67 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, no valor R$ 238.212,70(duzentos e trinta e oito mil, duzentos e doze reais, e setenta centavos); e K. C. R INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, no valor de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 15/08/2019.

A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

***MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**2DF8B2A0

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOSPREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 044/2019-FMS**. **CONTRATADO:** SAMED – IMPORT. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 22.976.138/0001-63, no valor de R$ 449.615,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 045/2019-FMS**. **CONTRATADO:** A F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, no valor R$ 868.543,06 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos); **CONTRATO Nº 046/2019-FMS**. **CONTRATADO:** D. C. S. VASCONCELOS EPP, CNPJ Nº 01.009.452/0001-05, no valor de R$ 315.518,63 (trezentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos); **CONTRATO Nº 047/2019-FMS**. **CONTRATADO:** E. D. A CAVALCANTE E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 34.915.637/0001-20, no valor de R$ 221.096,95 (duzentos e vinte e um mil, noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); **CONTRATO Nº 048/2019-FMS**. **CONTRATADO:** SANTANA L. S. ANDRADE EPP, CNPJ Nº 02.840.062/0003-07, no valor R$ 1.001.935,81 (um milhão, e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos); **CONTRATO Nº 049/2019-FMS**. **CONTRATADO:** A. N. GARCIA DA SILVA ME, CNPJ Nº 20.450.255/0001-63, no valor de R$ 260.903,45 (duzentos e sessenta mil, novecentos e três reais e quarenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 050/2019-FMS**. **CONTRATADO:** PRADO PHARMA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.389.760/0001-93, no valor de R$ 875.362,67 (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos); **CONTRATO Nº 051/2019-FMS**. **CONTRATADO:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA EPP, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, no valor R$ 238.212,70(duzentos e trinta e oito mil, duzentos e doze reais, e setenta centavos); **CONTRATO Nº 052/2019-FMS**. **CONTRATADO:** K. C. R INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 09.251.627/0001-90, no valor de R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). **OBJETO:** Aquisição de materiais farmacológicos, laboratoriais, hospitalar, odontológico, outros materiais de consumo, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar, e material de proteção e segurança, materiais elétricos e eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Oriximiná com Recursos oriundo do Fundo Municipal de Saúde e Portaria MS nº 4.061 de 18 de Dezembro de 2018 e materiais laboratoriais destinados a SEMAGRI. **VIGÊNCIA:** 15/08/2019 A 15/11/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2019.

***MARCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**1C54510E

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019SRP-PMO**

Na matéria Publicado em: 06/08/2019 | Edição: ANO X | Nº 2290. | Código Identificador: 34BF2049

Onde se lê: "CONTRATO Nº 188/2019-FUMDAM. CONTRATADO: VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 23.106,00 (vinte e três mil, cento e seis reais); CONTRATO Nº 191/2019-FUMDAM. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 9.892,80 (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº 194/2019-FUMDAM. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 39.598,93 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). CONTRATO Nº 196/2019-FUMDAM. CONTRATADO: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 1.141,76 (mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos); CONTRATO Nº 198/2019-FUMDAM. CONTRATADO: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.732.004/0001-15, no valor R$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais); CONTRATO Nº 200/2019-FUMDAM. CONTRATADO: AURIENE T. GUALBERTO EPP, CNPJ Nº 11.770.912/0001-69, no valor de R$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta reais); CONTRATO Nº 202/2019-FUMDAM. CONTRATADO: ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 5.366,09 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos); CONTRATO Nº 207/2019 - FUMDAM. CONTRATADO: A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/07/2020.

Leia-se: "CONTRATO Nº 188/2019 - FUMDAM. CONTRATADO: VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 22.462,75 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); CONTRATO Nº 191/2019-FUMDAM. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 3.505,85 (três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta cinco centavos); CONTRATO Nº 194/2019-FUMDAM. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 14.817,79 (quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). CONTRATO Nº 196/2019-FUMDAM. CONTRATADO: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 287,06 (duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos); CONTRATO Nº 198/2019-FUMDAM. CONTRATADO: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.732.004/0001-15, no valor R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais); CONTRATO Nº 200/2019-FUMDAM. CONTRATADO: AURIENE T. GUALBERTO EPP, CNPJ Nº 11.770.912/0001-69, no valor de R$ 1.435,00 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); CONTRATO Nº 202/2019-FUMDAM. CONTRATADO: ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 94,46 (noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); CONTRATO Nº 207/2019 - FUMDAM. CONTRATADO: A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº

26.220.014/0001-04, no valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/10/2019.

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**D1CDF95A

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PP 002/2019-PMOSRP-FMT**

Na matéria Publicado em: 06/08/2019 | Edição: ANO X | Nº 2290 | Código Identificador: F04732B4

Onde se lê: "CONTRATO Nº 187/2019-FMT. CONTRATADO: VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais); CONTRATO Nº 190/2019-FMT. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 193/2019-PMO. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 4.169,93 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e três centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/07/2020.

Leia – se: "CONTRATO Nº 187/2019-FMT. CONTRATADO: VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 190/2019-FMT. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 404,50 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 193/2019-PMO. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 1.302,92 (mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/10/2019.

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**F1CCDBA3

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PP 002/2019-PMOSRP-FMS**

Na matéria Publicado em: 06/08/2019 | Edição: ANO X | Nº 2290 | Código Identificador: 9324A771

Onde se lê: "CONTRATO Nº 029/2019-FMS. CONTRATADO: VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 261.052,26 (duzentos e sessenta e um mil, e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos); CONTRATO Nº 030/2019-FMS. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 154.330,52 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos); CONTRATO Nº 031/2019-FMS. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 757.809,93 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos); CONTRATO Nº 032/2019-FMS. CONTRATADO ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 35.222,59 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos); CONTRATO Nº 033/2019-FMS. CONTRATADO: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.732.004/0001- 15, no valor R$ 5.087,50 (cinco mil, e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 034/2019-FMS. CONTRATADO: AURIENE T. GUALBERTO EPP, CNPJ Nº 11.770.912/0001-69, no valor de R$ 259.720,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais CONTRATO Nº 035/2019-FMS. CONTRATADO: ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 2.593,33 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos); CONTRATO Nº 036/2019-FMS. CONTRATADO: SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 70.456,42 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e quarenta e dois centavos); CONTRATO Nº 037/2019-FMS. CONTRATADO: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, CNPJ Nº 13.140.006/0001-06, no valor de R$ 24.995,67 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos); CONTRATO Nº 038/2019-FMS. CONTRATADO: DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor R$ 38.780,86 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos); CONTRATO Nº 039/2019-FMS. CONTRATADO: SANTANA S. L. ANDRADE EPP, CNPJ Nº 02.840.062/0003-07, no valor R$ 131.189,30 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos); e CONTRATO Nº 040/2019-FMS. CONTRATADO A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 37.157,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/07/2020

Leia – se: "CONTRATO Nº 029/2019-FMS. CONTRATADO: VALDIR DIVINO ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 61.554,63 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); CONTRATO Nº 030/2019-FMS. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 40.223,86 (quarenta mil, duzentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos); CONTRATO Nº 031/2019-FMS. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 193.073,40 (cento e noventa e três mil, e setenta e três reais e quarenta centavos); CONTRATO Nº 032/2019-FMS. CONTRATADO ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 9.052,19 (nove mil, e cinquenta e dois reais e dezenove centavos); CONTRATO Nº 033/2019-FMS. CONTRATADO: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.732.004/0001- 15, no valor R$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais). CONTRATO Nº 034/2019-FMS. CONTRATADO: AURIENE T. GUALBERTO EPP, CNPJ Nº 11.770.912/0001-69, no valor de R$ 64.964,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 035/2019-FMS. CONTRATADO: ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 678,16 (sessenta e setenta e oito reais e dezesseis centavos); CONTRATO Nº 036/2019-FMS. CONTRATADO: SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 17.659,16 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, e dezesseis centavos); CONTRATO Nº 037/2019-FMS. CONTRATADO: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, CNPJ Nº 13.140.006/0001-06, no valor de R$ 6.278,02 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e dois centavos); CONTRATO Nº 038/2019-FMS. CONTRATADO: DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor R$ 9.701,62 (nove mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos); CONTRATO Nº 039/2019-FMS. CONTRATADO: SANTANA S. L. ANDRADE EPP, CNPJ Nº 02.840.062/0003-07, no valor R$ 49.505,10 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos); e CONTRATO Nº 040/2019-FMS. CONTRATADO A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 9.313,50 (nove mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/10/2019).

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**BD199BDE

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019SRP-PMO**

Na matéria Publicado em: 06/08/2019 | Edição: ANO X | Nº 2290. | Código Identificador: B48F7EBC.

Onde se lê: "CONTRATO Nº 186/2019-PMO CONTRATADO: no valor de R$ 62.928,14 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quatorze centavos); CONTRATO Nº 189/2019-PMO. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 140.072,98 (cento e quarenta mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos); CONTRATO Nº 192/2019-PMO. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 493.416,67 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); CONTRATO Nº 195/2019-PMO. CONTRATADO: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 38.855,96 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos); CONTRATO Nº 197/2019-PMO. CONTRATADO: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.732.004/0001-15, no valor R$ 193.971,78 (cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos); CONTRATO Nº 199/2019-PMO. ONTRATADO: AURIENE T. GUALBERTO EPP, CNPJ Nº 11.770.912/0001-69, no valor de R$ 109.385,00 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais); CONTRATO Nº 201/2019-PMO. CONTRATADO: ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 5.366,09 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e nove centavos); CONTRATO Nº 203/2019-PMO. CONTRATADO: SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 21.096,40 (vinte e um mil, e noventa e seis reais, e quarenta centavos); CONTRATO Nº 204/2019-PMO. CONTRATADO: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, CNPJ Nº 13.140.006/0001-06, no valor de R$ 7.941,36 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); CONTRATO Nº 205/2019-PMO. CONTRATADO: DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor R$ 4.021,66 (quatro mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos); CONTRATO Nº 206/2019-PMO. CONTRATADO: SANTANA S. L. ANDRADE EPP, CNPJ Nº 02.840.062/0003-07, no valor R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); CONTRATO Nº 207/2019-PMO. CONTRATADO: A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/07/2020.

Leia-se "CONTRATO Nº 186/2019-PMO CONTRATADO: no valor de R$ 54.724,87 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos); CONTRATO Nº 189/2019-PMO. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS ME, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor R$ 47.863,02 (quarenta e sete mil, oitocentos setenta e três reais e dois centavos); CONTRATO Nº 192/2019-PMO. CONTRATADO: C. DE O. BRITO ME, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 129.027,15 (cento e vinte e nove mil, e vinte e sete reais e quinze centavos); CONTRATO Nº 195/2019-PMO. CONTRATADO: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 03.578.847/0001-46, no valor de R$ 12.732,32 (doze mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); CONTRATO Nº 197/2019-PMO. CONTRATADO: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.732.004/0001-15, no valor R$ 65.302,40 (sessenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos); CONTRATO Nº 199/2019-PMO. ONTRATADO: AURIENE T. GUALBERTO EPP, CNPJ Nº 11.770.912/0001-69, no valor de R$ 27.407,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº 201/2019-PMO. CONTRATADO: ANTÔNIA DE B. LEITE ME, CNPJ Nº 11.901.201/0001-86, no valor de R$ 1.353,08 (mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos); CONTRATO Nº 203/2019-PMO. CONTRATADO: SALETE CARDOSO CATIVO, CNPJ Nº 12.925.006/0001-59, no valor R$ 5.319,25 (cinco mil, trezentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos); CONTRATO Nº 204/2019-PMO. CONTRATADO: JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272, CNPJ Nº 13.140.006/0001-06, no valor de R$ 2.014,08 (dois mil, quatorze reais e oito centavos); CONTRATO Nº 205/2019-PMO. CONTRATADO: DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253, CNPJ Nº 17.487.949/0001-60, no valor R$ 1.006,88 (mil, e seis reais e oitenta e oito centavos); CONTRATO Nº 206/2019-PMO. CONTRATADO: SANTANA S. L. ANDRADE EPP, CNPJ Nº 02.840.062/0003-07, no valor R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); CONTRATO Nº 207/2019-PMO. CONTRATADO: A. C. T. GOMES ME, CNPJ Nº 26.220.014/0001-04, no valor de R$ 1.435,00 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, de copa e cozinha, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, de expediente, suprimentos de informática, mobiliário, ferramentas, elétrico e eletrônico, uniformes tecidos e aviamentos, materiais permanentes e outros materiais de consumo destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais de Oriximiná/PA. VIGÊNCIA: 29/07/2019 A 29/10/2019).

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**E8FCB29C

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Na matéria Publicado em: 25/09/2019 | Edição: ANO X | Nº 2327 | Código Identificador:B48F7EBC

Onde se lê "CONTRATO Nº 217/2019-FMAS. CONTRATADO: VALDIR DIVINO – ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 89.026,90 (oitenta e nove mil, vinte e seis reais e noventa centavos);

Leia-se "CONTRATO Nº 217/2019-FMAS. CONTRATADO: VALDIR DIVINO – ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13, no valor de R$ 106.126,90 (cento e seis mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos);

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**AA29E3B4

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018**

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-009-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
Contratado (a): LABORATORIO OLIVEIRA LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 17/09/2019 com vigência até o dia 15/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019.

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**B8CBF05C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**
**"DISPÕE SOBRE TRANSAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DE TRIBUTOS, MULTAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 736/2019** De, 02 de Outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE TRANSAÇÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTES DE TRIBUTOS, MULTAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS DORAVANTE DENOMINADOS DE RECUPERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica estabelecido no âmbito da Secretária Municipal de Fazenda, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais doravante denominados de RECUPERA, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas constituídos ou em processo de constituição, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

**Parágrafo único**. O programa de recuperação fiscal de Créditos Fiscais de Ourilândia do Norte - PA, tem os seguintes objetivos:

**I** - fomentar e ampliar soluções de litígios em regime de parceria com os demais órgãos do Poder Judiciário, visando permitir a recuperação ágil de créditos em favor do Município de Ourilândia do Norte – PA, sendo eles relativos a tributos, multas tributárias e administrativas aplicadas pelo Ente Federado, suas Agências, Fundações ou Autarquias; diminuir assim, a tramitação e o índice de congestionamento processual nos Tribunais e garantindo a efetiva prestação jurisdicional aos munícipes ourilandenses;

**II** - propiciar eficiência na tutela do crédito tributário e conferir maior flexibilidade e agilidade à Secretaria da Fazenda do Município, em âmbito administrativo, bem como conferir celeridade à atuação da Procuradoria Geral do Município de Ourilândia do Norte – PA, com o propósito de ampliar a capacidade de arrecadação de tributos;
**III** - garantir o crédito tributário, mesmo na situação de crise econômico-financeira do contribuinte, pessoa física ou jurídica, nesta com a preservação da empresa, do emprego dos trabalhadores e públicos correspondentes, respeitando-se, destarte, a função social e o estímulo à sociedade empresária;

**IV** - diminuir a evasão fiscal em todas as suas modalidades, notadamente dando oportunidade ao contribuinte para saldar suas dívidas;

**V** - estabelecer mecanismos ágeis e eficientes no sentido de arrecadar tributos e viabilizar a extinção de processos executivos e contenciosos, independentemente de estarem em 1º (primeiro), 2º (segundo) grau ou Tribunais Superiores.

**Art. 2º.** A adesão ao RECUPERA implica a inclusão da totalidade dos débitos tributários ou não, do contribuinte para com a Fazenda Municipal, ou que tenham sido objeto de parcelamentos anteriores, não integralmente quitados, ainda que cancelados por falta de pagamento e se dará mediante termo de declaração espontânea.

**§ 1º.** O RECUPERA alcança todos os créditos tributários ou não, constituídos até 31 de Agosto de 2019.

**§ 2º.** Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos ainda não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião da adesão.

**§ 3º.** O contribuinte que aderiu ao recupera e por alguma razão não obteve êxito na quitação dos débitos, poderá ser notificado pela Fazenda Municipal para que seja lhe oferecido a oportunidade de quitação total da dívida conforme o quadro anexo I, desta Lei.

**Art. 3º.** A inclusão no RECUPERA fica condicionada à renúncia do direito sobre créditos da Fazenda Municipal, ajuizados ou não, inscritos em dívida ativa, em que se alicerça a ação judicial ou o pleito administrativo.

**Art. 4º.** A Procuradoria Jurídica do Município é o órgão/autoridade administrativa competente para chancelar a transação judicial ou deferir o parcelamento em tal âmbito.

**Parágrafo Primeiro** – Poderá a Procuradoria Jurídica do Município baixar Portaria designando servidores para os fins do "*caput"* deste artigo.

**Parágrafo Segundo –** A procuradoria jurídica municipal, após a adesão do contribuinte ao optar pela quitação da dívida conforme o anexo desta Lei, chancela a transação para quitação imediata da dívida.

**Art. 5º.** Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data da opção, podendo ser liquidados com pagamento a vista ou parcelados em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.
**Art. 6º.** Sobre o valor parcelado, incidirá juros à base de 1% (um) por cento ao mês, salvo se o parcelamento for de no máximo 04 (quatro) parcelas.

**Art. 7º.** Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais) para pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) a para pessoas jurídicas;

**Art. 8º.** A opção pelo RECUPERA, considera-se formalizada com o pagamento à vista do crédito consolidado ou com Termo de Acordo e Confissão da Dívida e Parcelamento do Crédito Tributário ou não tributários com o recolhimento do percentual definido nesta Lei a título de entrada e o valor remanescente será dividido em parcelas desde que atenda o disposto no art. 5º desta Lei.

**Art. 9º.** Os percentuais de redução da correção monetária, multas moratórias e dos juros de mora sobre os débitos favorecidos por esta Lei serão concedidos da seguinte forma:

**I** – Anistia de até 100% (cem por cento) das multas de mora e acessórias, incidentes e lançadas até 31/08/2019, e igualmente dos juros de mora, para o contribuinte que requerer o REFIS e optar pelo pagamento em até 05 (cinco) parcela iguais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela na assinatura do termo do adesão, na forma e condições desta Lei e demais disposições legais.

**II** – Anistia de até 90% (noventa por cento) das multas de mora e acessórias, incidentes e lançadas até a data de 31/08/2019 e, igualmente dos juros de mora, para o contribuinte que requerer o REFIS e efetuar o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida na primeira parcela, com vencimento na assinatura do termo de adesão e mais 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, na forma e condições desta Lei, e demais disposições legais.

**III** – Anistia de até 70% (setenta por cento) das multas de mora e acessórias, incidentes e lançadas até a data de 31/08/2019 e, igualmente dos juros de mora, para o contribuinte que requerer o REFIS e efetuar o pagamento de 10% (dez por cento) do valor total da dívida por contribuinte, na primeira parcela com vencimento na assinatura do termo de adesão, e efetuar o parcelamento do saldo do

débito na forma e condições estabelecidas nos art. 5º desta lei e demais disposições legais.

**Parágrafo Único** - A anistia de juros, multas e outras acessórios, nos percentuais autorizados nesta Lei, será aplicado apenas para o contribuinte que não optar pela quitação à vista prevista no artigo 10 e anexo I desta Lei.

**Art. 10º.** Os débitos ajuizados ou não, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser recolhidos a vista em parcela única, de acordo com a tabela anexo I, desta Lei, calculando sobre o valor principal acrescido de multas, juros e correção monetária.

**Parágrafo Único** – Os contribuintes que optarem por quitar dívidas tributarias com amparo no "caput" deste artigo não poderá aderir a programas de recuperação fiscal pelo prazo de cinco anos.

**Art. 11.** A opção pelo RECUPERA municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

**I** – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;

**II** – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

**III** – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado.

**§ 1º.** Nos casos de crédito ajuizados, com exigibilidade suspensa por força de decisões judiciais, a renegociação dos referidos débitos pelo RECUPERA implicará na dispensa dos juros de mora até a data da opção, além dos benefícios descritos no art. 8º, desde que o contribuinte promova o encerramento do feito por desistência expressa e irretratável da respectiva ação judicial, bem como, renuncie expressamente aos direitos, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

**§ 2º.** A opção pelo RECUPERA relativa àqueles débitos objetos de execuções fiscais da Fazenda Pública Municipal, implicará automaticamente na suspensão daqueles processos até o pagamento final do débito renegociado, mantidos todos os gravames decorrentes, bem como, as garantias prestadas nas respectivas execuções fiscais.

**§ 3º.** A requerimento do contribuinte a opção pelo RECUPERA exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

**Art. 12.** O Termo de transação apresentado em juízo conterá:
**I** – qualificação das partes, relatório, motivação, decisão, data, local e a assinatura dos envolvidos;

**II** – relatório que conterá o resumo do litígio, a descrição do procedimento adotado e as recíprocas concessões;

**III** – fundamento mencionando as questões de fato, direito e as condições para cumprimento do acordo;

**IV** – termo de confissão, renúncia e desistência mencionados no § 1º do art. 11;

**V** – manutenção da penhora se houver, até a comprovação do pagamento do crédito tributário remanescente.

**Art. 13.** Quando o pedido de parcelamento incidir sobre débitos ajuizados o sujeito passivo deverá promover o pagamento à vista do percentual determinado como entrada e o valor remanescente serão parcelados atendendo os ditames desta Lei, sendo devidos na forma da Lei de Processo Civil as custas processuais, os honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) que deverá ser solicitado ao juízo a suspensão do processo por intermédio da Procuradoria Jurídica do Município.
**Parágrafo único** - Descumprido o pagamento previsto neste artigo ou o de qualquer outra obrigação relativa ao termo de transação por mais de 60 (sessenta dias), a contar da data do vencimento de qualquer parcela, fica automaticamente prejudicado o acordo e restinado seus efeitos, salvo a confissão, renúncia ou desistência de defesas a que se refere o art. 14 desta Lei e o seu §1º.

**Art. 14.** O contribuinte será excluído do RECUPERA, diante da ocorrência das seguintes hipóteses:

**I** - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

**II** - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante.

**III** - inadimplência, por 03 (três) meses consecutivos relativamente a qualquer tributo abrangido pelo RECUPERA, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.

**§ 1º.** A exclusão do contribuinte do RECUPERA implicará a exigibilidade imediata da totalidade do débito tributário, confessado e não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação vigente a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

**Art. 15.** O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

**Art. 16.** É facultada a qualquer pessoa, física ou jurídica, assumir e liquidar débitos tributários de terceiros, mediante procuração por instrumento público outorgada pelo sujeito passivo.

**Art. 17.** A opção pelo parcelamento dos débitos, na forma estabelecida nesta lei, possibilita ao contribuinte a obtenção de Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa, de acordo com o art. 206 do CTN.

**Art. 18.** O Poder Executivo fica autorizado a baixar normas complementares para a execução ou prorrogação do programa RECUPERA, e a dar ampla divulgação popular ao mesmo.

**Art. 19.** As situações pretéritas relacionadas com parcelamentos de créditos tributários em geral que careçam de decisão para suas definições, serão resolvidas sob a égide desta Lei.

**Art. 20.** Fica vedada a concessão do benefício de que trata esta Lei àqueles contribuintes envolvidos em fraudes tributárias não atingidas pelos institutos da decadência e prescrição.

**Art. 21.** O sujeito passivo autoriza o Município de Ourilândia do Norte – PA a negociar no mercado financeiro, os acordos e parcelamentos objetos da presente Lei.

**Art. 22.** Os benefícios contidos nesta Lei deverão ser formalizados até 31 de dezembro do ano em exercício.

**Art. 23.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 24.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal de n. 696/2018 e demais complementares, para enquadramento nas normas legais exigidas.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de Outubro de 2019.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Antonio de Carvalho
**Código Identificador:**B7F7DE84

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATO RAIMUNDO LINO DA SILVA (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES)

**Extrato de Contrato**
**Partes:** ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde)* ***RAIMUNDO LINO DA SILVA (MOTORISTA DE VEICULOS LEVES)***
**Objeto:** O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ;
**Justificativa:** *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
**Vigência:** 11/09/2019 a 31/12/2019 ;
**Valor:** 1190,02 (**um mil, cento e noventa reais e dois centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
**Dotação Orçamentária**:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
**Foro:** Comarca de Pacajá
**Data da Assinatura: 11/09/**2019

Ordenador Responsável:
***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA***
Prefeito do Município de Pacajá

**Publicado por:**
Rosivan Rocha de Freitas
**Código Identificador:**418F1459

### MUNICIPIO DE PACAJA
### AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019-02-PMP

OBJETO: Seleção e Contratação de Empresa Especializada do Ramo Pertinente para Construção de uma Creche Padrão FNDE - Pró-Infância tipo "B" Escola Municipal de Ensino Infantil Eduarda Monteiro. Abertura: 18/10/2019, às 09:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

***TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA***
Presidente CPL
Prefeitura Municipal de Pacajá.

**Publicado por:**
Tobias de Tarso da Silva Pereira
**Código Identificador:**F9A4CA52

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**6º TERMO ADITIVO Nº 788/2019 – CONTRATO Nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00049, PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP**. Referente ao reajuste de aproximadamente 3,858% sobre o saldo contratual. Valor do Reajuste R$ 297.115,75. Ordenador de Despesa: Mozimeire Pereira de Souza Costa - Prefeita Em Exercício.

Paragominas, 01 de Outubro de 2019.

***LUCIANA BRITO VIEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**C8DFE833

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO Nº 789/2019 – CONTRATO Nº 652/2018, CONCORRÊNCIA nº 3/2018-00004, PMP/POLIENGE ENGENHARIA LTDA**. Referente ao reajuste de aproximadamente 4,45% sobre o saldo contratual. Valor do Reajuste R$ 114.196,47. Ordenador de Despesa: Mozimeire Pereira de Souza Costa - Prefeita Em Exercício.

Paragominas, 01 de Outubro de 2019.

***LUCIANA BRITO VIEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**8B1310FB

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO Nº 702/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2018-00065, CONTRATO Nº 1245/2018

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SEGURO (COBERTURA COMPREENSIVA) PARA OS VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, MICROONIBUS E CAMINHONETES DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SEMEC."**

A Prefeitura Municipal de Paragominas,devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, por meio de sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação em epígrafe ao 1º Termo Aditivo n° 702/2019.

**Onde se lê:**
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1245/2018**, Pregão Presencial nº 9/2018-00065 de 27 de Junho de **2018**, devidamente homologado em 24 de Agosto de 2018.

**1º TERMO ADITIVO Nº 702/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00065**
**CONTRATO Nº 1245/2018**

**Leia-se:**
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1245/2018**, Pregão Eletrônico nº 9/2018-00065 de 27 de Julho de **2018**, devidamente homologado em 24 de Agosto de 2018.

**1º TERMO ADITIVO Nº 702/2019**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018-00065**
**CONTRATO Nº 1245/2018**

Paragominas/PA 01 de Outubro de 2019.

***GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**5E94AA92

### PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
### PUBLICAÇÃO RETIFICADA

Retificada-se a publicação do FAMEP, realizada no dia 12 de Setembro de 2019, que tem como código identificador: 13E98D56,

para seguinte redação: Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2018-00065; Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2018-00065.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**67B50E77

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2019

**REF.: ABANDONO DE EMPREGO**

Tendo os servidores abaixo listados, deixado de comparecer ao trabalho por mais de 30(trinta) dias consecutivos, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pelo presente notifica-los, nos termos do disposto no artigo 180 da Lei Municipal nº 024/90, que lhe fica consignado o prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta, para que se apresente na Secretaria Municipal de Administração sob pena de ser lavrado o devido ato de exoneração.

NOME DO SERVIDOR(A): Berenice Nogueira da Silva
MATRICULA FUNCIONAL: 090740-5
CARGO/FUNÇÃO: Professora
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Benerice Nogueira da Silva
MATRICULA FUNCIONAL: 090737-5
CARGO/FUNÇÃO: Professor
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Adinaldo Carvalho da Fonseca
MATRICULA FUNCIONAL: 120484-0
CARGO/FUNÇÃO: Serviços Gerais/Cozinha
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Charles Bentes Ferreira
MATRICULA FUNCIONAL: 090123-7
CARGO/FUNÇÃO: Vigia
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Izonedia Santos das Neves
MATRICULA FUNCIONAL: 122352-6
CARGO/FUNÇÃO: Professora
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Maykon SulivanNunes Cardoso
MATRICULA FUNCIONAL: 110250-8
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Rodrigo Guimarães de Moraes
MATRICULA FUNCIONAL: 090312-4
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo
LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

NOME DO SERVIDOR(A): Wagner Wilson Marques dos Santos
MATRICULA FUNCIONAL:090344-2
CARGO/FUNÇÃO: Vigia
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Edilson Pires Barbosa
MATRICULA FUNCIONAL: 125966-0
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem
LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde

NOME DO SERVIDOR(A): Claudirene do Socorro dos Santos Pereira
MATRICULA FUNCIONAL: 090879-7
CARGO/FUNÇÃO: Serviços Gerais
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

NOME DO SERVIDOR(A): Edson Miranda Magno
MATRICULA FUNCIONAL: 090458-9
CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Secretaria de Administração

NOME DO SERVIDOR(A): Edinaldo Neves da Silva
MATRICULA FUNCIONAL: 090941-6
CARGO/FUNÇÃO: Professor
LOTAÇÃO: Secretaria de Educação

Prainha, 02 de outubro de 2019

***WADILSON OLIVEIRA FERREIRA***
Prefeito, em Exercício.

**Publicado por:**
Maria José da Silva Pires
**Código Identificador:**AE7B9746

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 29.989.385/0001-43.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**
**CONTRATO Nº 433/2019 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME,** CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 6.729,25 (Seis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).**
**CONTRATO Nº 434/2019 – K.K OLIVEIRA SANTOS REIS EIRELI,** CNPJ: 10.498.039/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 10.736,10 (Dez mil setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).**

***VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**A6908C53

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 098/2019**
**DISPENSA N° 019/2019**
**CONTRATO Nº 413/2019 – VILLA COUNTRY LOCAÇÃO LTDA,** CNPJ: 14.462.210/0001-06. Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE IMÓVEL URBANO COM PISCINA, LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMENTRAL, Nº 303, SETOR SANTOS DUMONT, PARA INSTALAÇÃO IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE HIDROGINASTICA PARA A 3ª IDADE EM ATENDIMENTO

A NECESSIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 23/09/2019, Vigência: inicio 23/09/2019 término 23/09/2020, Valor global de **R$ 25.531,92 (Vinte e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).**

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Vera Lucia A. Taborda
**Código Identificador:**3C1E02D7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**
**CONTRATO Nº 431/2019 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME,** CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 45.421,90 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos).**
**CONTRATO Nº 432/2019 – K.K OLIVEIRA SANTOS REIS EIRELI,** CNPJ: 10.498.039/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 37.087,70 (Trinta e sete mil e oitenta e sete reais e setenta centavos).**

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**D044D370

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**
**CONTRATO Nº 419/2019 – A. V. DE ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS,** CNPJ: 28.999.361/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).**
**CONTRATO Nº 420/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$7.000,00 (Sete mil reais).**

***MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**CCB4A257

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**
**CONTRATO Nº 435/2019 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME,** CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 61.552,75 (Sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**
**CONTRATO Nº 436/2019 – K.K OLIVEIRA SANTOS REIS EIRELI,** CNPJ: 10.498.039/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 123.045,00 (Cento e vinte e três mil e quarenta e cinco reais).**

***VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**F556B3DB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**
**CONTRATO Nº 423/2019 – A. V. DE ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS,** CNPJ: 28.999.361/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$144.755,00 (Cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).**
**CONTRATO Nº 424/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$73.000,00 (Setenta e três mil reais).**

***VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**CCDD35AF

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**
**CONTRATO Nº 427/2019 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME,** CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 12.419,20 (Doze mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).**
**CONTRATO Nº 428/2019 – K.K OLIVEIRA SANTOS REIS EIRELI,** CNPJ: 10.498.039/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 28.632,10 (Vinte e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos).**

***ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**61BCDA29

---

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**
**CONTRATO Nº 416/2019 – A. V. DE ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS,** CNPJ: 28.999.361/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO EM GERAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$10.196,00 (Dez mil e cento e noventa e seis reais).**

***ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**1BD10165

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**
**CONTRATO Nº 429/2019 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME,** CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **15.767,50 (Quinze mil e setecentos e sessenta e sete mil e cinquenta centavos).**
**CONTRATO Nº 430/2019 – K.K OLIVEIRA SANTOS REIS EIRELI,** CNPJ: 10.498.039/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 20.128,75 (Vinte mil e cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).**

***CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**0378DB87

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**
**CONTRATO Nº 417/2019 – A. V. DE ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS,** CNPJ: 28.999.361/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO EM GERAL, FORRO PVC E DIVISÓRIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$79.860,00 (Setenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).**
**CONTRATO Nº 418/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO EM GERAL, FORRO PVC E DIVISÓRIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$5.000,00 (Cinco mil reais).**

***CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**F3FEAF16

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
**CONTRATADA:**
**LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ 18.990.417/0001-04. **5º Termo Aditivo ao Contrato 497/2018**, Processo Licitatório nº 053/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) COM CAPA SELANTE, MEIO FIO LATERAL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, SARJETAS, PASSEIOS EM CONCRETO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E PAISAGISMO NA AV: JK (ENTRE AS RUAS SANTA ERNESTINA E AV. MATO GROSSO). CONTRATO DE REPASSE Nº 832405/2016, QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 497/2018 por 90 (noventa) dias a partir de 08/10/2019 que vencera em 08/01/2020. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2020.

***CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO***
Município de Redenção – PA.

**Publicado por:**
Vera Lucia A. Taborda
**Código Identificador:**D370EFA5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 105/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2019**
O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **15/10/2019** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de parquinhos em madeira e brinquedos infantil e materiais lúdicos, em atendimento as secretarias Municipais de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

***JANAINA SAMPAIO DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**54EF224F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 086/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018**
**CONTRATO Nº 425/2019 – PLASTICOS AMAZONAS LTDA - ME,** CNPJ: 09.552.378/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$65.761,50 (Sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).**
**CONTRATO Nº 426/2019 – K.K OLIVEIRA SANTOS REIS EIRELI,** CNPJ: 10.498.039/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DE MARCENARIA PARA REPAROS E FABRICAÇÕES DE MÓVEIS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 74.901,70 (Setenta e quatro mil e novecentos e um reais e setenta centavos).**

***CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**20A8E28B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
**LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018**
**CONTRATO Nº 414/2019 – A. V. DE ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS,** CNPJ: 28.999.361/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO EM GERAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$112.710,00 (Cento e doze mil e setecentos e dez reais).**
**CONTRATO Nº 415/2019 – ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 83.648.964/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO EM GERAL EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL. Assinatura: 25/09/2019, Vigência: inicio 25/09/2019 término 25/09/2020, Valor global previsto e estimado em **R$5.000,00 (Cinco mil reais).**

***CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Talita Geovana Moreira Venancio
**Código Identificador:**317EFB23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Fundamento Legal: Art. 54 da Lei 8.666/93.**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
**CONTRATADA:**
**LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ 18.990.417/0001-04. **5º Termo Aditivo ao Contrato 508/2018**, Processo Licitatório nº 058/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 002/2018, Objeto: Contratação De Empresa Para Infraestrutura Viária No Município De Redenção-Pa, Contemplando As Ruas E Avenidas Bahia, Benjamin Constant, Eva Tomé De Souza, Mato Grosso, Nova Prata, Sebastião Alves Da Silva E Sergio Ferreira De Souza, Conforme Termo De Compromisso Nº 0281/2017 Que Entre Si Celebram A União Federal Por Intermédio Do Ministério Da Integração Nacional Representada Pela Secretaria De Desenvolvimento Regional E O Município De Redenção-PA, Programa De Aceleração Do Crescimento Do Pac, De Acordo Com Portaria Nº 163 De 29 De Dezembro De 2017 Do Ministério Da Integração Nacional. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 508/2018 por 90 (Noventa) dias a partir de 24/09/2019 que vencera em 24/12/2019.

***CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO***
Município de Redenção – PA.

**Publicado por:**
Vera Lucia A. Taborda
**Código Identificador:**B7BF12E5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 216/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARIA DE FATIMA SOBRINHO DE MELO, para **TUCURUÍ-PA**, nos dias 02/10/2019 e 03/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**7AAFE1C2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-037 FMS

**Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para o apoio ao Serviço de Saúde Bucal de Rondon do Pará conforme Termo de Compromisso nº 1506181712281518608 de 28 de dezembro de 2017

Abertura: 16/10/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações: 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**57D61E8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-036 OBRAS

**Objeto:** Registro de preço visando futura e eventual aquisição de peças de reposição para máquinas pesadas destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município.

Abertura: 17/10/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações: 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

***JOANA DARC P. S. ALENCAR***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**7F2CB1DC

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1399/2019**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1022/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do Projeto Aedes na Mira: Oficina de implementação do Projeto de intervenção – Regiões Norte e Centro-Oeste, à cidade de BRASILIA/DF, no dia 02 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**136531F7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 1400/2019**

**DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0910/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RONALDO CANDIDO DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 6851, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2019.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**07B12D7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2020-2023**

**REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2020-2023**

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um órgão de caráter deliberativo, formulador das Políticas Públicas e controlador das ações de atendimentos à infância e à juventude, neste Município, definidos no Art. 88 da Lei Federal 8069/90 – ECA ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**ART. 2º** - Este Regimento contém as normas destinadas a regulamentar e disciplinar do PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE RONDON DO PARÁ, em estrita observância a Lei Federal nº. 8069 de 13 de julho de 1990 – ECA, com as modificações da Lei Federal nº 13.106 de 17 de março de 2015. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterada pela Lei 10.408/02, bem como ao que dispõe a Lei Municipal nº. 196 de 04 de julho 1991, regulamentada pela Lei nº 675 de 10 de novembro de 2014, bem como.

**Art. 3º**- Eleger-se-á 5 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares e 5 (cinco)Suplentes, os quais desempenharão suas funções, atendendo as crianças e adolescentes cujos direitos são reconhecidos pela Lei Federal Nº 8069/90 denominada Estatuto da Criança e Adolescente, forem ameaçados ou violados, conforme os artigos 98 e 136 e seus incisos do ECA.

**Parágrafo Primeiro:**Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.

**Art. 4º**- Mediante **RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – CMDCA, DE 03 DE MAIO DE 2019, f**ica criada a Comissão Especial, de formação paritária, composta por 4 membros, sendo 03 (três) conselheiros representantes do governo municipal e 03 (três) conselheiros representantes da sociedade civil.

**Art. 5º -** A Campanha Eleitoral se desenvolverá durante o período de 23 de julho à 05 de outubro de 2019.

**Parágrafo Primeiro:** A propaganda Eleitoral seguirá as normas previstas no edital bem como, subsidiariamente e no que couber a da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterada pela Lei 10.408/02.

**Parágrafo Segundo:** O candidato que não observar ou fizer campanha diversa do previsto no parágrafo anterior, terá sua candidatura impugnada.

**Parágrafo Terceiro:** Compete à Comissão do Processo de Escolha, apurar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, e recolhimento do material e a cassação da candidatura.

**CAPÍTULO II**
**DO PROCESSO DE ESCOLHA**

**Art. 6º -** Compete à Comissão Especial designar o(s) local (is) de votação, apuração dos votos, bem como, formar a mesa receptora de voto e encaminhar os demais procedimentos necessários à realização do pleito.

**Art. 7º -** O Processo de escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, designado o dia **06 de outubro de 2019**, (domingo), no período das 08h00min horas às 17h00min horas.

**Art. 8º -** O Local da votação designada é a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 830 – Centro.

**Art. 9º-**Para condução dos trabalhos do pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente requisitará ao poder Público Municipal, servidores públicos para composição das mesas receptoras e apuradoras.

**Parágrafo Primeiro**: Os nomes dos servidores indicados, serão publicados no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 02 (dois) dias antes da data da eleição.

**Parágrafo Segundo**: Os servidores públicos disponibilizados para o Processo de Escolha terão direito à 02 (dois) dias de folga referente ao dia trabalhado, exceto a comissão eleitoral que terá direito a 04 (quatro) folgas.

**Art. 10º-** A votação será em cédulas individuais para cada eleitor, devidamente confeccionadas pelo Município de Rondon do Pará, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão rubricadas pelo presidente da mesa receptora.

**Art. 11º**- O voto é facultativo é secreto.

**Art. 12º** - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.

**Art. 13º-** Poderão votar todos os cidadãos com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, desde que compareçam ao local de votação na data e horário fixados nos artigo 7° e 8 deste regimento, munidos do título eleitoral e documento oficial com nome e foto legível.

**Art. 14º-**Nas cabines de votação serão fixadas as listas, com a relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

**Art. 15º-** De posse da Cédula, o votante, após a apresentação do Título Eleitoral e documento oficial com foto, dirigir-se-á a uma cabine, onde assinalará no espaço ao lado do número e nome do(s) candidato(s) de sua preferência e, em seguida, dobrada a cédula e depositada na urna.

**Parágrafo Único:** Em casos excepcionais, devidamente justificados, poderão ultrapassar a fila em que seu nome esteja, para que venham facilitar o exercício do voto, no caso dos deficientes visuais, eles votarão acompanhados por um conselheiro do CMDCA, devidamente credenciados.

**Art. 16º -**No local do Processo de Escolha, terá uma mesa para receber denúncias ou queixas relacionadas ao processo no decorrer da votação, composta por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 17º-** Cada candidato habilitado poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora.

**Art. 18º-** Ao final do pleito, os presidentes de seção deverão preencher a Ata de Votação, conforme o modelo a ser entregue junto com os demais materiais e urnas, devendo devolver o material restante à Comissão Eleitoral.

**Art. 19º-** A Comissão Especial deverá decidir as impugnações de membros das juntas eleitorais, bem como, nos casos que lhe compete decidir quanto os mesários e escrutinados.

**Art. 20º -** Antes da decisão dos recursos remetidos à Comissão Eleitoral, restando dúvida entre a comissão, será ouvido o representante do Ministério Público.

**Art. 21º -** A Comissão Especial fará divulgação através dos comunicados transmitidos pelo rádio, os nomes dos candidatos registrados, bem como do número sob que foram inscritos.

**CAPÍTULO III**
**Da Composição da Mesa e Respectivas Atribuições.**

**Art. 22º -** Cada mesa receptora será composta por 3 (três) membros, sendo 01 presidente, 01 secretário e 01 mesário.

**Art. 23º** - Compete ao Presidente:
**I.** Presidir a seção;
**II.** Verificar as urnas na presença dos fiscais;
**III.** Assinar as cédulas;
**IV.** Conferir identificação do eleitor;
**V.** Encaminhar (verbalmente) o eleitor para cabine;
**VI.** Fazer a leitura da ata da seção, assinar, juntamente com os demais componentes da mesa e dois fiscais ao término dos trabalhos.
**VII.** Verificar alguma irregularidade apontada pelo fiscal e se procedente, tomará as providencias para corrigi-la.

**Art. 24º-** Compete ao Secretário:
**I.** Organizar os materiais relevantes para as mesas receptoras;

**II.** Relatar qualquer ocorrência que houver durante a votação na sua seção;
**III.** Redigir a ata da sua seção.

**Art. 25º -** Compete ao Mesário:
**I.** Receber documentos dos eleitores, verificar se estão corretos e, se residem no Município;
**II.** Conferir o número de Eleitor e solicitar a assinatura do referido;
**III.** Após o término da eleição, fazer a contagem de eleitores no livro ata e encaminhar o resultado para o Presidente da mesa.

**Art. 26º-** Serão disponibilizadas 10 urnas que ficarão na seguinte ordem alfabética.
**I.** URNA 01 - LETRA A;
**II.** URNA 02 – LETRAS B, C e D;
**III.** URNA 03 – LETRAS E e F;
**IV.** URNA 04 – LETRAS G, H e I;
**V.** URNA 05 – LETRA J;
**VI.** URNA 06 – LETRAS K e L;
**VII.** URNA 07 – LETRA M e N;
**VIII.** URNA 08 – LETRA O, P, Q;
**IX.** URNA 09– LETRAS R, S;
**X.** URNA 10 – LETRAS T, U, V, W, Y e Z.

**CAPÍTULO IV**
**DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

**Art. 27º -** A apuração dos votos acontecerá no Centro Profissionalizante Edivaldo Martins, sito à Rua César Brasil, nº 399 - Centro, imediatamente após a sua instalação local, sob a responsabilidade da Comissão Especial e fiscalização do Ministério Público.

**Art. 28º -** Será disponibilizada 01 (uma) mesa apuradora com a seguinte composição:
**I.** A mesa apuradora será composta de pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
**II.** 1 (um) presidente que será responsável por abrir as urnas na presença dos fiscais, comissão especial e autoridades presentes credenciadas a este fim;
**III.** Um secretário (a) que fará a ata, relatando o resultado de voto por urnas, com a quantidade de votos apurados destinado a cada um dos candidatos e votos em brancos ou nulos;
**IV.** O Ministério Público será convidado a participar na fiscalização da apuração do pleito, nos termos da Legislação pertinente.

**Art. 29º - SERÃO CONSIDERADAS NULAS AS CÉDULAS QUE:**
**I.** Que não estiverem assinaladas ou assinaladas com 06 (seis) ou mais candidatos;
**II.** Contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
**III.** Não corresponderem ao modelo oficial;
**IV.** Não estiverem rubricadas pelo presidente da mesa;
**V.** Estiverem rasuradas.

**Art. 30º -** Cada urna terá o seu Boletim de Apuração e deverá ser assinado pelos escrutinadores, por dois fiscais e pelo representante do Ministério Público, se assim o entender.

**CAPÍTULO V**
**DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**Art. 31º** Concluída a apuração dos votos, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante os resultados apresentados pelo Presidente da Comissão de Escolha, proclamará e divulgará oficialmente o resultado do pleito, como nome dos 5 (cinco) candidatos escolhidos que obtiveram maior número de votos e seus respectivos suplentes.
**Art. 32º -** A homologação final dos candidatos eleitos na ordem de votação será divulgada no dia 07 de outubro de 2019 no Diário Oficial do Municípios.

**CAPÍTULO VI**
**DA FORMAÇÃO**

**Art. 33º-** Os candidatos eleitos serão submetidos a uma capacitação sendo obrigatória a presença de todos os classificados em no mínimo 90% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação, conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ 2019.

**Art. 34º -** A Comissão divulgará antecipadamente o local e a hora de realização da capacitação.

**Art. 35º-** A capacitação é obrigatória e terá o seguinte conteúdo programático O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a discussão de políticas de atendimento à criança e ao adolescente que será promovida pelo CMDCA e certificado emitido pelo mesmo.

**Art. 36º -** A carga horária da capacitação será de 40 horas, a ser realizada em 05 (dias) dias.

**CAPÍTULO VII**
**DA POSSE**

**Art. 37º** - A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelos Senhor Prefeito Municipal, no dia 10 de janeiro de 2020.

**Art. 38º -** O conselheiro tutelar titular eleito que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será automaticamente substituído pelo 1º suplente, que passará a ocupar o cargo como titular.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo a desistência do candidato suplente ou se este não tomar posse no dia em que for convocado e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após a mesma, será chamado para ocupar a vaga o candidato subseqüente, de acordo com a ordem de classificação.

**CAPÍTULO VIII**
**Das DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 39º-**Os casos omissos e conflitantes neste regimento serão dirimidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha dos conselheiros Tutelares, cabendo recurso ao Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.
**Art. 40º** Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Rondon do Pará, 02 de outubro de 2019.**

***EVANIZE CINTRA DE BRITO***
Presidente da Comissão Especial

***REGINALDO DA CUNHA ROCHA***
1º Secretário

***DANIELA COSTA MASSUCATTI***
2ª Secretária

**Publicado por:**
Gleiciane Correa dos Santos
**Código Identificador:**6AA034F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 016/2019 – SMS / PMRP**

**DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TARCILIA DA SILVA BARBIERI, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro BELA VISTA no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 30 de Setembro de 2019.

***EILLA RAMALHO DE DEUS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Eilla Ramalho de Deus
**Código Identificador:**48A77C85

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 002/2019-SEMAP, com valor inicial de R$ 1.023.291,11, com a supressão no valor de R$ 55.952,66, equivalente a 5,47% e com o acréscimo no valor de R$ 33.170,61, equivalente a 3,24%, passa a ter o valor de R$ 1.000.509,06, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Terra Construções e Serviços Ltda. Data da Assinatura: 11/09/2019.

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**ED563EAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2019-SEMAP, com valor inicial de R$ 131.223,60, com a supressão no valor de R$ 6.992,21, equivalente a 5,33% e com o acréscimo no valor de R$ 32.641,87, equivalente a 24,87%, passa a ter o valor de R$ 156.873,25, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Terra Construções e Serviços Ltda. Data da Assinatura: 11/09/2019.

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**76F33209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**AVISO RESULTADO DE RECURSOS**

ATO AVISO RESULTADO DE RECURSOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 – SEMINFRA

1) INTERESSADAS: PROTHEUS VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI – ME, E SANTOS LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, BELNOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA ÁREA DO ATERRO DO PEREMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMS / SEMINFRA.

3) Resultado dos Recursos: Conhecidos, mas não providos.

Santarém (PA), 02 de Outubro de 2019.

***DANIEL SIMÕES GUIMARÃES***
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Jerry José Cardoso de Sousa
**Código Identificador:**C958F2CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PREFEITURA DE SANTARÉM - COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR DOAÇÃO**

**PAC MAPIRÍ**
**Vanilda dos Santos Gomes (Lote 12), Proc. n° 0578/18** - Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-12), n° 12, entre as Ruas Anápolis e Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 08,15 metros da Rua Esperança). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 11,19 metros; ao Norte, com Maria Canté, medindo 21,41 metros; a Leste, com com quem de direito, medindo 08,40 metros; e ao Sul, com Elzilene da Silva Ferreira (L-13), medindo 20,76 metros, numa área total de 204,45m².
**Elzilene da Silva Ferreira (Lote 13), Proc. n° 0577/18** - Situado à Rua Jardim da Liberdade (L-13), n° 13, esquina com a Rua Esperança, Bairro Mapirí, Zona Norte. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Jardim Liberdade, medindo 08,15 metros; ao Norte, com Vanilda dos Santos Gomes (L-12), medindo 20,76 metros; a Leste, com com quem de direito, medindo 14,19 metros; e ao Sul, com Rua Esperança, medindo 21,50 metros, numa área total de 230,00m².
**Estelita Caldeira Cardoso (Lote 15), Proc. n° 0575/18** - Situado à Rua Esperança (L-15), n° 15, entre as Ruas Jardim Liberdade e Presidente Kennedy, Bairro Mapirí, Zona Norte, (a 09,10 metros da Rua Jardim Liberdade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Esperança, medindo 12,00 metros; a Oeste, com Antonia dos Santos Malcher (L-16), medindo 19,00 metros; ao Norte, com Maria Socorro da Silva (L-11), medindo 11,80 metros; e a Leste, com Sandra Lucia Marinho Pereira (L-14), medindo 22,00 metros, numa área total de 243,95m².

**PAC URUARÁ**
**Laurentina Perna Palheta (Lote 39), Proc. n° 431/18 –** Situado na Travessa Terezinha Miranda Batista (L-39), n° 39, esquina com a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Trav. Terezinha Miranda Batista, medindo 13,77 metros; a Oeste, com Benedita Soares Furtado (L-40), medindo 18,05 metros; ao Norte com Elisangela Ramos Rosendo (L-31), medindo 11,80 metros; e a Leste, com a Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, medindo 18,10 metros, numa área total de 231,09m2.

Santarém, 02 de Outubro de 2019.

***NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES***
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGO

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**824BD3BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PORTARIA Nº 040/2019 – SEMGOF/GAB SANTARÉM(PA), 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

**RESOLVE:**

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de outubro de 2019, será de **R$2,71** (dois reais, setenta e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/10/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**D34EA768

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 0028/2019/SEMED – PMSN/PA, 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Educação, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria nº 299/2019 – 16/09/2019.
**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o Srº **DAIWYDD ALLEN DA SILVA,** servidor desta Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coordenador Técnico do Programa Mais Alfabetização e Saúde na Escola, RG nº 4.848.695 – SSP/PA, CPF nº 807.884.402-68**,** para uma viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 01 e 02 de Setembro de 2019, a fim de participar do I ENCONTRO FORMATIVO DO PMALFA/2019.
Art. 2º - Fica autorizado a liberação de 02(duas) diárias para o servidor no valor de R$150, totalizando um Valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para suprir suas despesas de alimentação e locomoção urbana, conforme alínea "a", inciso III, Artigo 2º do Decreto nº010/2017, de 02/01/2017
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santarém Novo/PA, 24 de Setembro de 2019

***LUIZ GUILHERME DA SILVA FERREIRA***
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 299/2019 – 16/09/2019
Santarém Novo/PA
Autorizo

***LAÉRCIO COSTA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Glaucia Socorro Costa Dias
**Código Identificador:**FEC2A181

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 042/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°**.DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190199
**Ref. Processo nº**. PREGÃO N° 006/2019PMT-PP-SRP
**Objeto Contratual**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE I QUEIROZ LIMA ARAUJO –ME C.N.P.J. nº 18.716.962/0001-07como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de outubro de 2019

***RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**A33866DF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 043/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190256**
**Ref. Processo nº**. PREGÃO N° 013/2019PMT-PP-SRP
**Objeto Contratual**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS

(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE F. GARDIN DE MELO EIRELI C.N.P.J. nº 32.620.792/0001-93 , R F SARMENTO COMERCIO E SERVICOS C.N.P.J. nº 12.943.432/0001-15 como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de outubro de 2019

***RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**CF0E31B5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 047/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190349
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 032/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2019.

***RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**F7BD8858

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 048/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190350
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 036/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de

Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de setembro de 2019.

***RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**C4A3C249

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA Nº 049/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190353
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa NOVANET – PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora BRUNO BORGES DE SOUSA, CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de setembro de 2019.

***RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO***
Secretaria Municipal de Assistencia Social

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**E9AF5C32

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 03 de setembro de 2019 a 29 de julho de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: FRANCIELE ARAUJO SILVA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 03 de setembro de 2019 a 29 de julho de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.

Lotação: PROG SUAS CRIANCA FELIZ.
Contratado: ADANIEL DA SILVA E SILVA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 02 de setembro de 2019 a 29 de julho de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: PROT SOCIAL BAS SCFV.
Contratado: MARINEIS OLIBONE.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Salário Base Mês: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Vigência: de 02 de setembro de 2019 a 29 de julho de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**4B65205F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 030/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190349
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 032/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2019.

***VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**EC7BAE5A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 031/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190350
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 036/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de setembro de 2019.

***VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**D820B4EE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 032/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190353
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa NOVANET – PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora BRUNO BORGES DE SOUSA, CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de setembro de 2019.

***VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**87955640

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 038/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190349
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 032/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2019

***QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO***
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**48DEF367

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**PORTARIA Nº 039/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190353
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa NOVANET – PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora BRUNO BORGES DE SOUSA, CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de setembro de 2019

***QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO***
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**B9C5F911

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 022/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº**. 2509001/2019FMS
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 037/2019FMS-PP

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARI MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e DR PUBLICA CONSULT. AUDIT. E ASSE. TÉCNICA A ATIV. DE APOIO. como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de Setembro de 2019

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ***
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**3102793A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 023/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.*

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190349
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 032/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de setembro de 2019.

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**BAE33983

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 024/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190353
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa NOVANET – PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor BRUNO BORGES DE SOUSA, CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de setembro de 2019.

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**EB378711

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 077/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190349
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 032/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2019.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**A89CA5EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 078/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190350
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 036/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa D. A. MACHADO SPORTS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de setembro de 2019.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**EF5444B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 079/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº.** 0110001/2019ADM
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 038/2019PMT-PP
**Objeto Contratual:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DE 30 MBPS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) BRUNO BORGES DE SOUZA , CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de Outubro de 2019

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**B6CD1A80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 080/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190353
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 039/2019PMT-PP-SRP
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) ) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa NOVANET – PROVEDOR E WEB LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) BRUNO BORGES DE SOUSA, CPF nº 028.786.262-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 01 de outubro de 2019.

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**3F64BAE5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 892/2019/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 892/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: LYGINNA CRHISTINA RODRIGUES MARQUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENFERMEIRO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.446,15**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D39B9337

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 986/2019/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 986/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: MARCIO FERNANDES SILVA DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE VILANCIA SANITARIA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.461,24**
VIGENCIA:**02/09/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**6C98AE35

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 987/2019/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 987/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: JUNYELEN SANTANA AVELAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.007,64**
VIGENCIA:**02/09/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**724F10DE

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE C0NTRATO Nº 988/2019/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 988/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: JOQUEBEDE LOPES DE LIMA MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.007,64**
VIGENCIA:**02/09/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**95C5C30B

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 989/2019/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 989/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: GEYZA DIAS ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 47.884,80**
VIGENCIA:**02/09/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**2D9FED11

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 990/2019/PMX/FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 990/2019/PMX/FMS.**
CONTRATADO**: CINTIA ALVES SILVA NAVARRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.829,23**
VIGENCIA:**18/09/2019 À 30/12/2019**

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**F1127ECD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**
**EDITAL 93/2019**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea EUVALDO PEREIRA DE ARAUJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua São Paulo, lote 10, da quadra 14, Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 900,00m²(novecentos metros quadrados), com perímetro 120,00m (cento e vinte metros). Limita-se com frente para a Rua São Paulo, medindo 30,00m (trinta metros), 30,00m(trinta metros) de fundo com o lote 02 e 03, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita, com o lote 09, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com os lotes 11 e 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de outubro de 2019.

***FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**398439B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - 037 - 2019 - VIDROS - SEMED**

*AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO*
*RESUMO DE EDITAL*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação*

***PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 067/2019/PMX.***

*PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 037/2019/SEMED.*

*OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O FORNECIMENTO MATERIAIS E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, em diversas unidades da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

*Devido à falta de interessados na sessão anterior, a data de recebimento e abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 16/10/2019.*

*HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 2 de outubro de 2019.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. 2.022/2018/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**F6EFD605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - SRP - 040 - 2019 - RAÇÃO - PMX**

*RESUMO DE EDITAL*

*ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo*

*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 072/2019/PMX.*

*PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 040/2019/PMX*

*OBJETO: Registro de preços para compra futura de RAÇÃO PARA PEIXE (DIVERSOS TIPOS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para a alimentação de peixes em crescimento na Represa do Setor Jardim Mariazinha, Zona Urbana deste Município de Xinguara – Pará.*

*Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 16/10/2019.*

*HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 2 de outubro de 2019.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro
Port. 2.022/2018/GP

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**92F390B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DA SESSÃO - PREGÃO - 037 - 2019 - VIDROS E FORROS - SEMED - LIC. DESERTA**

**ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO PREGÃO – SRP Nº. 037/2019/SEMED**

Ao primeiro (1º) dia do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019), às nove horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se os Pregoeiros, os Senhores: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA e JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR, designados pela Portaria n.º 2.022/2018, de 3 de dezembro de 2018, e a equipe de apoio, as Senhoras: DANYARA SOUZA RODRIGUES e DANIELA DE CASSIA MARTINS DE FERREIRA, na presença do Dr. BRUNO PAIVA, Assessor Jurídico, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 037/2019/SEMED. Para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O FORNECIMENTO MATERIAIS E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, em diversas unidades da Rede Municipal de Ensino, deste Município de Xinguara, Estado do Pará. NENHUM INTERESSADO COMPARECEU À SESSÃO, O Pregoeiro considerou como LICITAÇÃO DESERTA e, comunicou que uma nova data será marcada para a recepção e abertura dos envelopes referente à esta licitação. Às 09:30 (Nove horas e trinta minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu DANYARA SOUZA RODRIGUES, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**DCD24446

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, pelo presente Edital convocam os interessados em participar do Processo Eleitoral para concorrer às vagas do Conselho, que é constituído pela Lei Municipal nº. 143, de 18 de setembro de 2009.

**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 1º.** O Conselho é constituído por onze (11) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação sendo:

02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um (01) da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante dos professores da educação básica;
01 (um) representante dos diretores da educação básica pública;
01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
02 (dois) representantes de pais de alunos da educação básica pública;
02 (dois) representantes de estudantes da educação básica pública, um dos quais, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
01 (um) representante do Conselho Tutelar;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.

**§ 1º.** Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V e VI, deste Artigo serão indicados pelas respectivas representações e Eleitos após processo eletivo organizado para escolha, pelos respectivos pares.

**§ 2º.** Os membros de que tratam os incisos VII e VIII, deste Artigo, serão indicados pelo Colegiado dos respectivos Conselhos, por meio de ofício, preenchimento da Ficha de Inscrição ANEXO I e cópia dos documentos solicitados no § 2º do Art. 2º deste Edital, para informações dos dados pessoais e documentais.

**§ 3º.** Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo.

**DA INSCRIÇÃO DE INDICADO POR SEGMENTO**

**Art. 2º.** Os representantes serão inscritos, por meio do preenchimento de FICHA DE INSCRIÇÃO, ANEXO I, a serem protocolados na Secretaria do CACS-FUNDEB, localizada na Avenida Sandro Scarparo, s/nº, CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO, bairro Novo Panorama, CEP 68.365-000, Município de Anapu, Estado do Pará, pelo membro de cada segmento interessado, no período de 07 a 18 de outubro de 2019, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

**§ 1º.** Anexar a Ficha de Inscrição os seguintes documentos:

Cópia do CPF;
Cópia do Documento de Identificação RG;
Cópia do Título Eleitoral;
Comprovante de Residência;
Declaração de Vínculo, que comprove a ligação do candidato ao seguimento assinalado na fixa de inscrição, conforme ANEXO II. As entidades responsáveis pelas declarações são:
Para os representante dos professores da educação básica - SINTEPP;
Para os representante dos diretores da educação básica pública - SEMED;
Para os representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas ESCOLA ONDE TRABALHA;
Para os representantes de pais de alunos da educação básica pública – ESCOLA ONDE OS FILHOS ESTUDAM;
Para os representantes de estudantes da educação básica pública, um dos quais, indicado pela entidade de estudantes secundaristas – ESCOLA ONDE ESTUDA;
Para o representante do Conselho Tutelar – CONSELHO TUTELAR;
Para o representante do Conselho Municipal de Educação - CME.

**§ 2º.** O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

**DOS IMPEDIMENTOS**

**Art. 3º.** São impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDO, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau desses profissionais;
Estudantes que não sejam emancipados; e
Pais de alunos que:
Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal, ou
Prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal;

**Parágrafo Único.** A Presidência do Conselho não poderá ser exercida pelos Membros Representantes do Poder Executivo.

**DA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS**

**Art. 4º.** O suplente substituirá o titular do CACS-FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

Desligamento por motivos particulares;
Rompimento do vínculo do estabelecimento ou segmento que representa;
Situação de impedimento incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato;
Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente;
Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o CACS-FUNDEB.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**Art. 5º.** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução para o mandato subsequente, para o Biênio 2019/2021.

**DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DO FUNDEB**

**Art. 6º.** Compete ao CACS-FUNDEB:

Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito municipal;
Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e do Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto na legislação atinente;
Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restituí-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;
Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06;

Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas Estadual/Municipal, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, sempre que o Conselho julgar conveniente, conforme Parágrafo Único do art. 25 da Medida Provisória 339/06;
Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Medida Provisória nº 339/06.
Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal;
Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistema de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, formulando parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 143/2009; e
Outras atribuições que a legislação especifica eventualmente estabelecer.

**DA CONVOCAÇÃO**

**Art. 7º.** Ficam convocadas as categorias por meio deste Edital para realização de Assembleia Geral, por segmento que ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a realização das eleições. As Assembleias serão realizadas na EMEF MARIA DAS DORES, no dia 08 de novembro de 2019, de 9h00min às 10h00min, por seguimentos, conforme o Art. 1º deste Edital.

**DA ESCOLHA.**

**Art. 8º.** A escolha dos membros citados no Art. 7º será feita por das Assembleias, com votação por escrutínio e elaboração de ata, modelo ANEXO III.

**Parágrafo Único.** Fica convocada a Assembleia Geral Extraordinária (escrutínio secreto) para Escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no dia 08 de novembro de 2019 às 11h30m na CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÂO.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**.

**Art. 9º.** Todos os professores e servidores municipais efetivos das unidades Escolares bem como os Pais de Alunos, e alunos que atingiram a maioridade e cumpram todos os requisitos estabelecidos neste edital poderão votar e serem votados devendo assinar a lista de presença obedecendo às exigências estabelecidas pela Comissão Eleitoral, instalado por Portaria emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 10.** Serão considerados eleitos Titulares de acordo com seu respectivo segmento, os candidatos que obtiverem maior número de votos e os demais como suplentes na ordem de classificação.

**Art. 11.** Em caso de empate prevalecerá o candidato mais idoso.

**Art. 12.** Após a realização das Assembleias será realizada a Sessão solene de nomeação dos Conselheiros.

**Art. 13.** Os Membros eleitos serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e iniciarão seu mandato com a promulgação do Ato do Poder Executivo.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**.

**Art. 14.** As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo CACS-FUNDEB e Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

Anapu/PA, 01 de outubro de 2019.

| | |
|---|---|
| ***DEUZILENE MUNIZ SILVA*** | ***JAILSON OLIVEIRA DE SOUSA*** |
| Secretária Municipal de Educação | Presidente do CACS-FUNDEB |

**ANEXO I**
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) POR SEGMENTO**

| | | |
|---|---|---|
| **NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____** | | |
| **CPF: _____** | **DATA NASC.: _____/_____/_____** | |
| **DOC. IDENTIDADE RG: Nº: _____** | **ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: _____** | **DATA DE EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____** |
| **TITULO ELEITORAL: Nº: _____** | **SEÇÃO: _____** | **ZONA: _____** |
| **ENDEREÇO** | | |
| **LOUGRADOURO (Rua/Av./trav.): _____** | | |
| **Nº. _____** | **BAIRRO: _____** | **REFERÊNCIA: _____** |
| **CEP: _____-_____** | **MUNICÍPIO: _____** | **UF: _____** |
| **TELEFONE: (_____) _____** | **E-MAIL: _____** | |
| **CARGO: _____** | **FUNÇÃO: _____** | |
| **LOCAL DE TRABALHO ou ESTUDA: _____** | | |
| **ENDEREÇO:** | | |
| **LOUGRADOURO (Rua/Av./trav.): _____** | | |
| **Nº. _____** | **BAIRRO: _____** | **REFERÊNCIA: _____** |
| **CEP: _____-_____** | **MUNICÍPIO: _____** | **UF: _____** |
| **TELEFONE: (_____) _____** | **E-MAIL: _____** | |
| **ASSINALE O SEGUIMENTO QUE REPRESENTA:**<br>(.....) representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação;<br>(.....) representante dos professores da educação básica;<br>(.....) representante dos diretores da educação básica pública;<br>(.....) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;<br>(.....) representantes de pais de alunos da educação básica pública;<br>(.....) representantes de estudantes da educação básica pública, um dos quais, indicado pela entidade de estudantes secundaristas; | | |

(.....) representante do Conselho Tutelar;
(.....) representante do Conselho Municipal de Educação.

Anapu/PA, _____/_____/2019.

_____
**Assinatura do Candidato**

OBSERVAÇÃO: ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA e DECLARAÇÃO DE VÍNCULO).

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

Declaro para devidos fins que o(a) Sr(a),

| | | |
|---|---|---|
| NOME: _____ | | |
| CPF: _____ | DATA NASC.: _____/_____/_____ | |
| DOC. IDENTIDADE RG: Nº: _____ | ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: _____ | DATA DE EXPEDIÇÃO: _____/_____/_____ |
| TITULO ELEITORAL: Nº: _____ | SEÇÃO: _____ | ZONA: _____ |
| ENDEREÇO | | |
| LOUGRADOURO (Rua/Av./trav.): _____ | | |
| Nº. _____ | BAIRRO: _____ | REFERÊNCIA: _____ |
| CEP: _____-_____ | MUNICÍPIO: _____ | UF: _____ |
| TELEFONE: (____) _____ | E-MAIL: _____ | |

possui vínculo profissional na instituição,

| | | |
|---|---|---|
| **LOCAL DE TRABALHO ou ESTUDA: _____** | | |
| **ENDEREÇO:** | | |
| **LOUGRADOURO (Rua/Av./trav.): _____** | | |
| **Nº. _____** | **BAIRRO: _____** | **REFERÊNCIA: _____** |
| **CEP: _____-_____** | **MUNICÍPIO: _____** | **UF: _____** |
| **TELEFONE: (____) _____** | **E-MAIL: _____** | |
| **CARGO: _____** | **FUNÇÃO: _____** | |

**QUE PERTENCE AO SEGUIMENTO:**
(.....) representante do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação;
(.....) representante dos professores da educação básica;
(.....) representante dos diretores da educação básica pública;
(.....) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
(.....) representantes de pais de alunos da educação básica pública;
(.....) representantes de estudantes da educação básica pública, um dos quais, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
(.....) representante do Conselho Tutelar;
(.....) representante do Conselho Municipal de Educação.

Anapu/PA, _____/_____/2019.

_____
Assinatura/Carimbo do representante legal do seguimento

**ANEXO III**
**ATA DA ELEIÇÃO POR CATEGORIA**

Aos XXXX (XX) dias do mês de XXXX de dois mil e dezenove (2019), na EMEF Maria das Dores, às 9h00, o seguimento de XXXX da educação básica das escolas da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, reuniram-se para deliberarem sobre a eleição de **XX (XX) REPRESENTANTES DE XXXX DA EDUCAÇÃO BÁSICA (XX TITULAR E XX SUPLENTE)** para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CACS-FUNDEB), para o mandato de dois (02) anos, biênio 2019/2021. Após a indicação dos nomes, discussão sobre as atividades dos representantes e votação secreta, os representantes escolhidos foram:
**titular** _____, CPF nº. _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à _____, nº. _____, bairro _____, CEP: 68.365-000 - Anapu/PA; **suplente** _____, CPF nº. _____ e RG nº _____, residente e domiciliado à _____, nº. _____, bairro _____, CEP: 68.365-000 - Anapu/PA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata e assinada por todos os presentes.

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**A8FEDBC8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 55/2019-CMDCA**

Dispõe sobre a convocatória dos servidores da Prefeitura Municipal de Barcarena para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023, e o Edital nº 01/2019-CMDCA.

**CONSIDERANDO** a Resolução 139/CONANDA, no seu Artigo 10, § 6º, Inciso VI, que diz: *"selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito".*

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar pública a convocatória dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e secretários no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Barcarena/PA, no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00min às 17h00min horas.

**Art. 2º-** Estabelecer que no dia do Processo de Escolha, os servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

**Art. 3º-** Comunicar que de acordo com a Resolução nº 52/2019-CMDCA, Artigo 9º, Inciso X, **§ 1º que diz:** ***"As pessoas convocadas para trabalhar na votação do Processo de Escolha terão 02 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado."***

**Art. 4º-** Informar que os servidores abaixo relacionados, deverão participar de reunião que se realizará **no dia 04 de outubro de 2019, às 09 horas**, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Tv. da Matriz, nº 1371 (esquina com a Rua 03 de dezembro), Bairro: Novo, nesta cidade. As pautas serão: definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS**

| Nº | Nome | Função |
|---|---|---|
| **01** | **Adivanilda Brito Campos Barbosa** | **Presidente** |
| **02** | Alda Cristina de Almeida Santos | **Mesária** |
| **03** | **Aldo Lima da Costa** | **Presidente** |
| **04** | Alessandra Marcela Freitas Guimarães | **Mesária** |
| **05** | Alessandro Inete Valadares | **Mesário** |
| **06** | Aletilde Alencar Marinho | **Mesário** |
| **07** | Almerinda Lobato Goncalves | **Mesária** |
| **08** | Ana Carla Nunes dos Santos | **Secretária** |
| **09** | Ana Coutinho da Silva Silva | **Presidente** |
| **10** | Ana Selma Mata Nascimento | **Secretária** |
| **11** | Andreza Carvalho Feio | **Mesária** |
| **12** | Anilda Rodrigues De Jesus | **Mesária** |
| **13** | **Antônia Corrêa Penha** | **Presidente** |
| **14** | **Antônia Edna Gonçalves** | **Presidente** |
| **15** | Antônia Jeucirene Ferreira da Silva | **Mesária** |
| **16** | Carla Maria Caldeira de Sousa | **Mesária** |
| **17** | **Caroline da Costa e Silva** | **Presidente** |
| **18** | **Claudete de Nazaré Santos Souza** | **Presidente** |
| **19** | Cleide Silva Ribeiro | **Secretária** |
| **20** | Darcilene Barbosa Furtado | **Secretária** |
| **21** | Davina Melo Coutinho | **Mesária** |
| **22** | **Débora Paulo de Lima Rabelo** | **Presidente** |
| **23** | Deiziane Furtado da Silva | **Secretária** |
| **24** | **Deusilene Poça do Espírito Santo** | **Presidente** |
| **25** | **Diane do Socorro Rosa da Poça** | **Mesária** |
| **26** | Dionice Vieira Mendes da Silva | **Mesária** |
| **27** | **Dorilene da Rocha Moraes** | **Presidente** |
| **28** | **Dulcirene Caravelas Furtado** | **Presidente** |
| **29** | **Ediângela Cristina Paiva Pereira** | **Presidente** |
| **30** | Edionete dos Santos Dias | **Mesária** |
| **31** | Edna Maria Cordeiro de Sena | **Mesária** |
| **32** | **Edilene Cardoso Pinheiro** | **Presidente** |
| **33** | **Eládio Ramos Pereira** | **Presidente** |
| **34** | **Eliete Soares da Silva** | **Presidente** |
| **35** | Elivalda Amorim | **Mesária** |
| **36** | Elizabeth Rosário da Silva | **Mesária** |
| **37** | **Elizete Sidônio Pereira** | **Presidente** |
| **38** | Elpídia de Melo Corrêa | **Mesária** |
| **39** | **Elsa Rocha Ferreira** | **Presidente** |
| **40** | Erlane Gonçalves Oliveira | **Secretária** |
| **41** | Fernando Alves Onório | **Mesário** |
| **42** | **Franciane Jesus de Souza** | **Presidente** |
| **43** | Francilene Dias Cardoso | **Mesária** |
| **44** | Francilene Silva Dias | **Secretária** |
| **45** | Gizelda Cristina Oliveira Camacho | **Mesária** |
| **46** | Gracilene Costa Ferreira | **Mesária** |
| **47** | **Helida Oliveira Lopes** | **Presidente** |
| **48** | Hellen Cristina Gama Barbosa | **Secretária** |
| **49** | Ivanilda Gonçalves da Costa | **Mesária** |
| **50** | Jeanne Cristina Alamar Pantoja | **Secretária** |
| **51** | **Joao Benedito Santana Rodrigues** | **Presidente** |
| **52** | **Joni Garske Vieira** | **Presidente** |
| **53** | Jorge Correa de Sousa | **Mesário** |
| **54** | Josimar Rodrigues Farias | **Mesário** |

| | | |
|---|---|---|
| **55** | **Josivani Quaresma** | **Presidente** |
| **56** | **Jucimara Pinheiro da Cruz** | **Presidente** |
| **57** | Jucinaldo de Souza Farias | **Secretário** |
| **58** | **Júlio Fernandes Campos** | **Presidente** |
| **59** | Kelly Cristine Pimentel da Silva | **Secretária** |
| **60** | Kelly de Nazaré Silva Medeiros | **Secretária** |
| **61** | Karliane Pina da Silva | **Secretária** |
| **62** | Leny de Jesus Siqueira | **Secretária** |
| **63** | Liene Claudia Vilhena Correa | **Secretária** |
| **64** | **Lúcia Neves Maciel** | **Presidente** |
| **65** | **Luiz Eduardo de Souza Maciel** | **Presidente** |
| **66** | Manoel de Abreu Queiroz | **Mesário** |
| **67** | Manoel Barros de Araújo | **Secretário** |
| **68** | Manoel Percivaldo | **Secretário** |
| **69** | **Marcelo Gomes Azevedo** | **Presidente** |
| **70** | Marciane de Jesus de S. Pinto Campo | **Secretária** |
| **71** | Márcia do Socorro Azevedo dos Anjos | **Mesária** |
| **72** | Maria Assunção Caravela Furtado | **Secretária** |
| **73** | Maria Cléia Cravo Freitas | **Mesária** |
| **74** | Maria Cleide Silva Costa | **Secretária** |
| **75** | Maria das Graças B. da Costa | **Secretária** |
| **76** | Maria das Graças Gouveia da Silva | **Secretária** |
| **77** | Maria das Graças Silva Medeiro | **Secretária** |
| **78** | Maria de Fátima Oliveira de Souza | **Mesária** |
| **79** | Maria de Jesus Pereira | **Mesária** |
| **80** | Maria de Nazaré Castro Brito | **Mesária** |
| **81** | **Maria do Carmo dos Santos Freitas** | **Presidente** |
| **82** | Maria do Socorro Almeida | **Mesária** |
| **83** | Maria Eliete da Silva Almeida | **Mesária** |
| **84** | **Maria Jandira Lameira Guimarães** | **Presidente** |
| **85** | Maria José Leite de Oliveira | **Secretária** |
| **86** | Maria José Negrão Ferreira | **Secretária** |
| **87** | Maria Lúcia de Castro Pereira | **Mesária** |
| **88** | Maria Madalena Campos Rodrigues | **Secretária** |
| **89** | Maria Rosilda Silva e Silva | **Secretária** |
| **90** | **Mariluce Oliveira Barros** | **Presidente** |
| **91** | **Marina Farias do Espírito Santo** | **Presidente** |
| **92** | Marinete da Silva Queiroz | **Secretária** |
| **93** | Meri Moreira dos Santos | **Secretária** |
| **94** | **Moacir Rodrigues Brandão** | **Presidente** |
| **95** | Naudinea dos Anjos e Souza | **Mesária** |
| **96** | Nazaré do Socorro Martins Rodrigues | **Mesária** |
| **97** | Nazaré Pacheco | **Mesária** |
| **98** | **Nivea Santos Amorim** | **Presidente** |
| **99** | **Núbia Amaral Gonçalves** | **Presidente** |
| **100** | Odilene Silva Ferreira | **Mesária** |
| **101** | **Odineia Souza e Anjos** | **Presidente** |
| **102** | **Olga Bittencourt Pereira** | **Presidente** |
| **103** | **Pâmela Raiana Castro da Paz** | **Presidente** |
| **104** | Patrícia do Socorro Serrão Santana | **Secretária** |
| **105** | **Paulo Roberto Poça e Silva** | **Presidente** |
| **106** | Raimundo Nonato Valente Guimarães | **Secretário** |
| **107** | Raquel Barros dos Prazeres | **Mesária** |
| **108** | **Regina Marcia de Sousa Santos** | **Presidente** |
| **109** | **Reginaldo Quadros Turriel** | **Presidente** |
| **110** | Risonete Moraes | **Secretária** |
| **111** | **Roberta Caroline Moraes Barbosa** | **Presidente** |
| **112** | **Rômulo Oliveira Bailão** | **Presidente** |
| **113** | **Rosangela do Socorro Pantoja Paes** | **Presidente** |
| **114** | Rosângela Rodrigues | **Mesária** |
| **115** | Rosenilda Araújo Rodrigues | **Secretária** |
| **116** | Rosilene da Silva Conceição | **Mesária** |
| **117** | Rosilene Dias Correa da Silva | **Mesária** |
| **118** | Rosilene Monteiro Alves | **Mesária** |
| **119** | Rosimary Sousa Carvalho | **Secretária** |
| **120** | **Rosinaldo Azevedo Ferreira** | **Presidente** |
| **121** | Rosineide Aparecida Chaves de Lima | **Secretária** |
| **122** | Sara Albuquerque Lopes | **Secretária** |
| **123** | Sara Leticia Araújo dos Reis | **Secretária** |
| **124** | Saulo Michel Espindula Dias | **Secretário** |
| **125** | Silvana Costa Maciel | **Secretária** |
| **126** | Simeão Pinheiro da Silva | **Mesário** |
| **127** | **Simone de Melo Batista** | **Presidente** |
| **128** | Sonia Maria Benjamin Martins | **Mesário** |
| **129** | Suely Nunes Pinto | **Secretário** |
| **130** | Tania Maria Mesquita Rodrigues | **Secretária** |
| **131** | **Tatiane do Socorro Costa Coelho** | **Presidente** |
| **132** | Terezinha de Jesus Magno dos Santos | **Secretária** |
| **133** | Terezinha do Socorro Bastos Nascimento | **Secretária** |
| **134** | Terezinha Pereira Monteiro | **Secretária** |
| **135** | Vera Lúcia da Conceição Barros | **Mesária** |
| **136** | Vera Lúcia da Silva Amorim | **Mesária** |
| **137** | Viviane Carla Ferreira | **Secretária** |
| **138** | Waldenize Pereira da Silva | **Secretária** |
| **139** | **Walória Maria Campos Menezes** | **Presidente** |
| **140** | Zenilda Pinheiro da Poça | **Presidente** |
| **141** | Zenilda Rodrigues de Vasconcelos | **Mesária** |

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 01 de outubro de 2019.

***CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR***
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**FA287C7C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
### EDITAL N° 022/2019 – CEE/CMDCA

**EDITAL n° 022/2019 – CEE/CMDCA**

A ***COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL***, constituída na forma daResolução nº **001/2019** para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRITUIA para o Quadriênio 2020/2024, publica a relação dos candidatosinscritos, RESOLVE:
I - Convoca os conselheiros de direitos da criança e do adolescente para atuarem no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Irituia – Quadriênio 2020-2024, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.
II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria nº 398/2019 da Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários no Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar de Irituia – Quadriênio 2020-2024, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.
III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da votação.
IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 04 de outubro de 2019, às 09hs no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos, nesta cidade, cujos objetivos são definir a secção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.
.

Irituia (Pa), 02 de outubro de 2019.

***MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA***
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**ANEXO I**

| Nº DA SECÇÃO ELEIÇÃO 2019 | LOCALIDADE | LOCAL DE VOTAÇÃO | NOME | FUNÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| **001** | Patrimônio | EMEF ALACID NUNES | Cledeane Castro dos Santos Silva | **Presidente** |
| | | | Antonio Edinan de Araújo Cunha | **Mesário** |
| | | | Maria Geruza Magalhães da Silva | **Mesário** |
| | | | Gilmara Souza da Silva | **Apoio** |
| **002** | Itabocal | EEEFM ITABOCAL | Marinete Chumber de Oliveira | **Presidente** |
| | | | Eleni Lima da Silva de Jesus | **Mesário** |
| | | | Cleiciane Castro do Nascimento | **Mesário** |
| | | | Rutilena Cordeiro da Fonseca | **Apoio** |
| **003** | Itabocal | EEEFM ITABOCAL | Leide Furtado Amorir | **Presidente** |
| | | | Diego Soares de Oliveira | **Mesário** |
| | | | Ana Alice de Oliveira Castro | **Mesário** |
| | | | Neuci Natália de Jesus. | **Apoio** |
| **004** | Itabocal | EEEFM ITABOCAL | Maria Nieni de Castro Nunes | **Presidente** |
| | | | Marialia Gabrielle S. da Fonseca | **Mesário** |
| | | | Flávia Cristina B. Nunes | **Mesário** |
| **005** | Brasileira | EMEF SANTA RITA DURÃO | Adliany Chaves Cordeiro | **Presidente** |
| | | | Ana Juceli de Medeiro Costa | **Mesário** |
| | | | Waneize Kíria Cabral Cordeiro | **Mesário** |
| **006** | Tessalônica | EMEF FRANCISCO V. NETO | Jair de Oliveira Lima | **Presidente** |
| | | | Railton dos Santos Reis | **Mesário** |
| | | | Eliete Fereira de Oliveira | **Mesário** |
| **007** | Tessalônica | EMEF FRANCISCO V. NETO | Dolvina de Oliveira Lima | **Presidente** |
| | | | Vanessa Pinheiro de Souza | **Mesário** |
| | | | Valdir dos Reis pinheiro | **Mesário** |
| | | | Laércio de Oliveira Ferreira | **Apoio** |
| **008** | Tessalônica | EMEF FRANCISCO V. NETO | Rubenil Oliveira Dos Santos | **Presidente** |
| | | | Bruna dos Santos Ferreira | **Mesário** |
| | | | Maria Iraci Batista | **Mesário** |
| | | | Soely Borges de Castro | **Apoio** |
| **009** | São José do Patauateua | EMEF FLORINDO F. NETO | Bruna Letielle Gama Freitas | **Presidente** |
| | | | Vanda Benício da Silva | **Mesário** |
| | | | Julia Tayane Dias Moura | **Mesário** |
| | | | Paula Cristina Alves da Silva | **Apoio** |
| **010** | Santa Maria do Uruçu (Vasquinho) | EMEF SÃO JOÃO II | Daniele Lima e Lima | **Presidente** |
| | | | Luciane de Andrade Ferreira | **Mesário** |
| | | | Marlene Keyla de A.Reis | **Mesário** |
| | | | Rosália de Fátima B. Queiroz | Apoio |
| **011** | São Jorge | EMEF HORÁCIA RIBEIRO LEÃO | Maria do Espírito Santo de S. Leão | **Presidente** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Cleiciane de Oliveira Nunes | **Mesário** |
| | | | Jéssica Maria L. Araújo | **Mesário** |
| | | | Geisiane do Rosário Oliveira | **Apoio** |
| | | | Odilei do S. Gama | **Apoio** |
| **012** | Lago | EMEF ANTONIO DE FORNOS BORGES | Alline Gusmão de Souza | **Presidente** |
| | | | Jaqueline Cíntia de Morais dos Santos | **Mesário** |
| | | | Valmira Bastos Nunes | **Mesário** |
| | | | Regina Lúcia Lima Chavier | **Apoio** |
| **013** | Cidade | EMEF PE. MARINO CONTTI | Rosienne de Lima Valente | **Presidente** |
| | | | Marcilene Rocha dos Reis | **Mesário** |
| | | | Maria Eliziê Romano | **Mesário** |
| **014** | Cidade | EMEF PE. MARINO CONTTI | Priscila de Lima Quirino | **Presidente** |
| | | | Nilson Medeiros de Araújo | **Mesário** |
| | | | Gisele do Socorro Dutra | **Mesário** |
| | | | Joice Cléia Pinto Monteiro | **Apoio** |
| **015** | Cidade | EMEF PE. MARINO CONTTI | Maria da Paz da Silva Peniche | **Presidente** |
| | | | Iraildes Ferreira Moura | **Mesário** |
| | | | Davi de Lima Ferreira | **Mesário** |
| | | | Cristiane de Souza Assunção | **Apoio** |
| **016** | Cidade | EMEF PE. MARINO CONTTI | Keila Maria Oliveira Lobato | **Presidente** |
| | | | Nazaré Lopes Vieira | **Mesário** |
| | | | Andréia Geane de Araújo Lima | **Mesário** |
| | | | Maria Valdilene Pacheco dos Reis | **Apoio** |
| **017** | São João da Macedônia | EMEF NOVA MARAMBAIA | Rosinere Ramos de Oliveira | **Presidente** |
| | | | José Andrade Ferreira | **Mesário** |
| | | | Maria José Soares | **Mesário** |
| **018** | Vila São Francisco do Km 14 | EMEF NICOLAU NERES DA SILVA | Antonia Rosely Borges da Silva | **Presidente** |
| | | | Luciléia Cordeiro Moreira | **Mesário** |
| | | | Amanda Silva da Paixão | **Mesário** |
| | | | Ângela Maria Lima de Souza | **Apoio** |
| **019** | Km 14 da BR 010 | EMEF NICOLAU NERES DA SILVA | Maria da Conceição Nascimento Oliveira | **Presidente** |
| | | | Maria de Fátima de Lima Neves | **Mesário** |
| | | | Cledson Junior da Silva Cordeiro | **Mesário** |
| | | | Adenilda Cordeiro de Jesus | **Apoio** |
| **020** | Km 09 da BR 010 | EMEF BERNADO PEREIRA DE OLIVEIRA | Joana Darc'Nunes Xavier | **Presidente** |
| | | | Maria Hiléia Silva dos Santos | **Mesário** |
| | | | Marivaldo Travassos dos Reis | **Mesário** |
| | | | Maria Rosa do Espírito Santo | **Apoio** |
| | | | Eliete Gomes dos Reis | **Apoio** |
| **021** | Galiléia | EMEF VICENTE DE PAULA QUEIROZ | Márcia Cristina da Silva | **Presidente** |
| | | | Josiane Peniche Farias | **Mesário** |
| | | | Valcléia Moura dos Reis Barbosa | **Mesário** |
| | | | Luciene Gomes Peniche | **Apoio** |
| **022** | Santa Rosa do Matupiriteua | EMEF SANTA ROSA | Izabelina Gonzaga dos Santos | **Presidente** |
| | | | Laize de Nazaré Ribeiro Gomes | **Mesário** |
| | | | Luana Raissa Soares Gonzaga | **Mesário** |
| | | | Marcelo Everton Gomes | **Apoio** |
| **023** | Km 21 da BR 010 | EMEF PRESIDENTE MÉDICE | Maria de Jesus Araújo | **Presidente** |
| | | | Silvia Cristina da Silva Soares | **Mesário** |
| | | | Denivan Tomé da Silva | **Mesário** |
| | | | Fernando Marcelo Barboza | **Apoio** |

**Publicado por:**
Marianne Souza da Silva
**Código Identificador:**DEAF221C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20190788 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, sediada na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 04.144.176/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.º Francisco Paulo Barros Dias, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.°4229835, PCPA, inscrito no CPF, sob o n° 691.468.292-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Desidério de Souza, n.º 1218, Setor Jardim Maringá, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA com a participação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, representada pelo Sr.º Wenden Costa dos Reais, residente e domiciliado na Travessa 13, n.º 713, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, CEP: 68.530-000, inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.273.462-20, decorrente do Pregão Presencial nº 052/2019-000032. Prestador de Serviços Beneficiário: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – ME, C.N.P.J. nº 04.801.096/0001-48; M N CARVALHO EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 19.872.229/0001-44; ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 28.166.871/0001-07. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos (horas e mensal). Itens registrados conforme termo de referência, segue abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNIDADE | VAL. UNIT. R$ | TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa Beneficiária: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – ME, C.N.P.J. nº 04.801.096/0001-48 | | | | | | |
| 1 | LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS CAMINHÃO CAÇAMBA - I TRUCK | FORD | 24,000 | MÊS | 35700,00 | 856800,00 |
| | Especificação : 15 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2013 | | | | | |
| Valor total extenso: oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – ME, C.N.P.J. nº 04.801.096/0001-48 | | | | | | |
| 2 | LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA | NEW HOLAN | 1900,000 | HORA | 240,00 | 456000,00 |
| | Especificação : COM POTÊNCIA DE 190CV, COMPRIMENTO DA LÂMINA 3,70M. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | | | | |
| Valor total extenso: quatrocentos e cinquenta e seis mil reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: M N CARVALHO EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 19.872.229/0001-44 | | | | | | |
| **3** | LOCAÇÃO DE MÁQUINA PA CARREGADEIRA | CATERPILA | 1600,000 | HORA | 162,00 | 259200,00 |
| | Especificação : POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 150HP, VOLUME MÍNIMO DE CAÇAMBA DE 1.50M3, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 8,160KG, A DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | | | | |
| Valor total extenso: duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 28.166.871/0001-07 | | | | | | |
| **4** | LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA SIMILAR AO D-51 C/ LÂMINA | KOMATSON | 1700,000 | HORA | 228,00 | 387600,00 |
| | Especificação : CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | | | | |
| Valor total extenso: trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: M N CARVALHO EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 19.872.229/0001-44 | | | | | | |
| **5** | LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTOR LISO | CATERPILA | 1700,000 | HORA | 119,00 | 202300,00 |
| | Especificação : PE DE CARNEIRO IGUAL OU SIMILAR A MARCA/MODELO CA 25,120CV, CUSTO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | | | | |
| Valor total extenso: duzentos e dois mil e trezentos reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 28.166.871/0001-07 | | | | | | |
| **6** | LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4 | JCB | 800,000 | HORA | 124,95 | 99960,00 |
| | Especificação : SIMILAR OU IGUAL A JCB-4CX, CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.200M3 E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 150HP,CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | | | | |
| Valor total extenso: noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 28.166.871/0001-07 | | | | | | |
| **7** | LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 10 MIL LITROS DE | VOLKS | 12,000 | MÊS | 11982,00 | 143784,00 |
| | Especificação : CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 10 MIL LITROS BOMBA PARA ABASTECIMENTO DA AGUA E REGRADOR IMBUTIDO NO CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. | | | | | |
| Valor total extenso: cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, C.N.P.J. nº 28.166.871/0001-07 | | | | | | |
| **8** | LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 20.000 LITROS | VOLKS | 24,000 | MÊS | 16464,00 | 395136,00 |
| | Especificação : CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 20.000 MIL LITROS COM BOMBA PARA ABASTECIMENTO DA AGUA E REGRADOR IMBUTIDO NO CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. | | | | | |
| Valor total extenso: trezentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: ETE PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – ME, C.N.P.J. nº 04.801.096/0001-48 | | | | | | |
| **9** | LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS 4X4; | CASE | 12,000 | MÊS | 11000,00 | 132000,00 |
| | Especificação : SIMILAR OU IGUAL A JCB-4CX, CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.200M3 E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 150HP,CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. | | | | | |
| Valor total extenso: cento e trinta e dois mil reais | | | | | | |
| Empresa Beneficiária: M N CARVALHO EIRELI – ME, C.N.P.J. nº 19.872.229/0001-44 | | | | | | |
| **10** | LOCAÇÃO DE 02 RETRO ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA | VOLVO | 750,000 | HORA | 264,00 | 198000,00 |
| | Especificação : MOTOR TURBO DIESEL DE NO MÍNIMO 140HP, GIROFLEX, ALARME DE DESLOCAMENTO, CABINE FECHADA C/ AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.0 TON, TIPO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10. | | | | | |
| Valor total extenso: cento e noventa e oito mil reais | | | | | | |
| Total : | | | | | | 3130780,00 |
| Valor total da licitação: três milhões, cento e trinta mil e setecentos e oitenta reais | | | | | | |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 02/10/2019 a 02/10/2020.

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**0FF574D5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
### RESOLUÇÃO Nº 023/2019 – CMDCA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

**RESOLUÇÃO Nº 023/2019 – CMDCA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe divulgação da relação dos convocados que trabalharão nas mesas receptoras no Processo Unificado de Escolha para conselheiros Tutelares do Município Rondon do Pará.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de Julho de 1991, revogada pela Lei Municipal nº 675, de 10 de Novembro de 2014 e ainda, conforme deliberado em Reunião da Comissão, realizada em 02 de Outubro de 2019, e obedecendo ao Regimento Interno, resolve:
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A comissão responsável pelo Processo Unificado de Escolha para conselheiros tutelares do Município de Rondon do Pará, divulgar lista dos convocados que trabalharão no pleito, no dia 06 de outubro de 2019, conforme segue abaixo:

| Convocados | Segmento |
|---|---|
| Bruno Brito Santos | SMPAS |
| Caroliny Reis dos Santos | UNIFESSPA |
| Cintia Sales Viana Leite | SMPAS |
| Daniely Lopes Souza Pereira | SMPAS |
| Daniely Xavier de Souza Mesquita | SMPAS |
| Deiciamara Santos Brito | SMPAS |
| Diego Rocha Pereira | UNIFESSPA |
| Elisangela Dutra dos Santos | SMPAS |
| Fabiana Nogueira da Costa | SMPAS |
| Gleiciane Correa dos Santos | SMPAS |
| Graciely Pereira Silva | SMPAS |
| Jardson da Silva Gonçalves | SMPAS |
| João Paulo Barros Rabelo | SMPAS |
| José Carlos Rodrigues dos Santos | SMPAS |
| Lays Silva Cavalcante | SMPAS |
| Lucinéia dos Santos | SMPAS |
| Magna Barros das Neves Lopes | SMPAS |
| Makson Jordânio Muniz da Silva | SMPAS |
| Maria Cléia Ferreira de Almeida | SMPAS |
| Maria de Nasaré Sampaio de Oliveira Saraiva | SMPAS |
| Maria José Melo da Silva | SMPAS |
| Maria Luziane da Conceição | SMPAS |
| Maria Vania Pereira Cruz | SMPAS |
| Marly Maria de Jesus | SMPAS |
| Mayane Leal Bezerra | SMPAS |
| Patricia de Cassia Brito Gatinho | UNIFESSPA |
| Patricia Santos Feuerstein | SMPAS |
| Pricila Araujo dos Santos | SMPAS |
| Rodrigo Paz Vieira | SMPAS |
| Romário dos Santos Silva | UNIFESSPA |
| Tiago Alves de Souza | SMPAS |
| Vandercarla Barbosa Veiga | SMPAS |
| Vanuza Alves de Oliveira | SMPAS |
| Weddie Barbosa Coelho | SMPAS |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 02 de Outubro de 2019.

***EVANIZE CINTRA DE BRITO***
Presidente do Comissão do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares

**Publicado por:**
Gleiciane Correa dos Santos
**Código Identificador:**738EF3A0

